**Agência de Fomento do Paraná S.A**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

**ÍNDICE**

[RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023 3](#_Toc161320704)

[Balanço Patrimonial – ATIVO 16](#_Toc161320705)

[Balanço Patrimonial – PASSIVO 17](#_Toc161320706)

[Demonstração doS Resultados 18](#_Toc161320707)

[Demonstração do Resultado Abrangente 19](#_Toc161320708)

[Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 20](#_Toc161320709)

[Demonstração dos Fluxos de Caixa 21](#_Toc161320710)

[Demonstração do Valor Adicionado 22](#_Toc161320711)

[Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 23](#_Toc161320712)

[Nota 1 - Contexto operacional 23](#_Toc161320713)

[Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais 23](#_Toc161320714)

[Nota 3 - Principais práticas contábeis 24](#_Toc161320715)

[Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa 28](#_Toc161320716)

[Nota 5 - Títulos e valores mobiliários 28](#_Toc161320717)

[Nota 6 - Operações de crédito 30](#_Toc161320718)

[Nota 7 - Outros ativos 33](#_Toc161320719)

[Nota 8 - Imobilizado de uso e intangível 33](#_Toc161320720)

[Nota 9 – Passivos Financeiros 34](#_Toc161320721)

[Nota 10 – Obrigações fiscais correntes e diferidas 35](#_Toc161320722)

[Nota 11 –Contingências 35](#_Toc161320723)

[Nota 12 – Outros Passivos 38](#_Toc161320724)

[Nota 13 - Patrimônio líquido 39](#_Toc161320725)

[Nota 14 – Contas de resultado 40](#_Toc161320726)

[Nota 15 – Imposto de renda e contribuição social 42](#_Toc161320727)

[Nota 16 – Transações com partes relacionadas 43](#_Toc161320728)

[Nota 17 - Adequação de capital 46](#_Toc161320729)

[Nota 18 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade 46](#_Toc161320730)

[Nota 19 - Outras informações 49](#_Toc161320731)

[RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 52](#_Toc161320732)

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

A FOMENTO PARANÁ - Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como acionista majoritário. A autorização para criação da Instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997, e o Banco Central do Brasil concedeu a autorização de funcionamento em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado é de quatro bilhões de reais.

É uma Instituição Financeira de Desenvolvimento submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional – SFN. Atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, buscando ampliar a base produtiva e promover a inovação no Paraná.

Financia projetos dos municípios paranaenses para a execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, projetos de engenharia e de eficiência energética, entre outros. E concede crédito para empreendedores informais e de micro, pequeno e médio porte, de todos os setores da atividade econômica, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento de negócios em todas as regiões do estado.

A Fomento Paraná é gestora de fundos públicos estaduais de desenvolvimento, garantidores ou de aval e também participa como cotista de fundos de investimento em participação. Responde, ainda, pela gestão e cobrança da carteira de ativos do Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado. E está em fase de assunção da gestão dos bens do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná – BADEP.

**MISSÃO**

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

**VISÃO DE FUTURO**

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

**VALORES**

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

**PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO**

|  |  |
| --- | --- |
| Início das atividades | 08/11/1999 |
| Capital Social Integralizado | R$ 1.976,1 milhões |
| Ativo Total | R$ 3.044,9 milhões |
| Carteira de Operações de Crédito | R$ 1.442,7 milhões |
| Patrimônio Líquido | R$ 2.448,2 milhões |
| Patrimônio de Referência | R$ 477,3 milhões |
| Lucro Líquido | R$ 193,4 milhões |
| Retorno sobre o Patrimônio Líquido | 8,21% |
| Índice de Basileia | 44,26% |
| Desembolsos no ano | R$ 558,2 milhões |
| Contratos no ano | 9.838 |
| Municípios atendidos no ano | 349 |
| Capital destacado SFM | R$ 1.890,3 milhões |
| Recursos captados no ano | R$ 221,9 milhões |

**MENSAGEM DA DIRETORIA**

Este relatório vai mostrar que o ano de 2023 foi bastante positivo para a Fomento Paraná, coroando os esforços da instituição tanto no âmbito das operações do Setor Público quanto do Setor Privado.

No Setor Público, o foco em ampliar as liberações de crédito referentes a contratos com municípios firmados em exercícios anteriores e que ainda não haviam performado, levou a um crescimento importante na carteira de crédito deste segmento.

No Setor Privado houve um crescimento importante na carteira de crédito a partir do desempenho do programa Paraná Recupera. O programa atendeu aproximadamente 2.000 empreendimentos ao longo do ano oferecendo capital de giro com taxa de juros subsidiada por meio do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) para apoiar empreendedores e municípios que tiverem a homologação do Estado de situação de emergência por conta de eventos climáticos severos, como enchentes, vendavais e tornados.

A instituição segue trabalhando na captação de recursos para atender os empreendedores. Foram renovados os limites junto ao BNDES e FINEP. Novas tranches de recursos do FUNGETUR foram recepcionadas para apoiar empreendimentos voltados ao turismo e também do BNDES e da Caixa Econômica Federal (CEF) para operações de microcrédito. Seguem ainda as tratativas com o Governo do Estado para uma captação de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para aplicação em operações do Setor Privado.

Foco de atenção permanente, a expansão das parcerias, com capacitação de agentes de crédito e correspondentes, teve um ano de muita atividade, com novas turmas sendo capacitadas e a diretoria concluindo as visitas a 398 municípios para contato com prefeitos e lideranças, para apresentar a importância do crédito para alavancar negócios e promover desenvolvimento.

A Fomento Paraná estruturou e colocou em funcionamento o Fundo de Inovação da Micro e Pequena Empresa – FIME/PR, que equaliza taxas de juros em projetos de inovação com recursos da FINEP, dando origem à linha Fomento Inova Juro Zero, para apoiar micro e pequenas empresas inovadoras.

Ainda em relação à inovação, a Fomento Paraná aderiu ao programa Crédito Inovação, em parceria com FINEP e SEBRAE, que visa conceder crédito com taxas de juros mais baixas e consultoria gratuita para elaboração de projetos para micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades de inovação.

Foi lançada também a linha Fomento Turismo – Pesca e Náutica, com objetivo de estimular os empreendimentos voltados ao turismo náutico e os profissionais que vivem da pesca nas diversas regiões do estado banhadas por grandes rios, represas e também no litoral.

O programa Banco da Mulher Paranaense segue, com mais de 16.700 empreendimentos atendidos desde 2019.

Para 2024 a instituição está trabalhando para disponibilizar microcrédito rural, com foco nos agricultores familiares, ampliando o leque de setores atendidos pela instituição.

A Fomento Paraná ainda oportuniza aos empreendedores de todos os portes a possibilidade de renegociar contratos em condições diferenciadas.

A instituição segue atuando de forma coordenada com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Invest Paraná, no Sistema Paranaense de Fomento. Da mesma forma funciona em sintonia a parceria com a Secretaria das Cidades e o PARANACIDADE, no Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM).

Reforçamos a importância do apoio do acionista controlador, o Governo do Estado, bem como as práticas adotadas no âmbito do planejamento estratégico e na governança da instituição.

A Fomento Paraná segue firme com a missão, de “Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

Esse aspecto é também um propósito e ficou bastante claro em um estudo do IPARDES que mediu o impacto das operações de crédito da Fomento Paraná na economia estadual. Foi aplicada uma nova metodologia sobre a matriz de insumo produto, a partir dos recursos liberados em 2022, que somaram R$ 370 milhões entre financiamentos públicos e privados.

O estudo mostrou que esse crédito gerou um impacto no PIB paranaense de R$ 362,5 milhões — uma razão de quase um real em riqueza para cada real colocado em crédito na economia. Outro efeito multiplicador importante foi a geração de aproximadamente 5.500 empregos diretos e indiretos no período. Foi uma das melhores notícias que recebemos no ano.

Enfim, seguimos em frente, em uma trajetória permanente de melhoria e foco em nossos objetivos.

**A Diretoria**

**ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

A Fomento Paraná atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas do Estado do Paraná para promover e impulsionar a geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

A instituição compõe o Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), em conjunto com a Secretaria de Cidades e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, para financiar projetos de desenvolvimento urbano para os municípios. E atua de forma coordenada com o BRDE e a Invest Paraná, no Sistema Paranaense de Fomento.

Para fornecer crédito ao setor privado, a instituição atua principalmente por meio de parcerias com prefeituras municipais, associações comerciais e sociedades empresariais especializadas, que intermediam operações como agentes de crédito ou correspondentes.

A Fomento Paraná é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval e é cotista de fundos de investimento e participação (FIPs) estruturados para apoiar empreendimentos inovadores.

A instituição mantém critérios rigorosos de governança corporativa para assegurar uma eficaz gestão administrativa e de negócios, sempre preocupada em oferecer crédito responsável, de modo a manter a qualidade da carteira de clientes e a sustentabilidade da empresa.

**PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO**

A Fomento Paraná atua com ênfase no apoio aos pequenos negócios e em projetos de melhoria da infraestrutura urbana para municípios de qualquer porte.

Os financiamentos podem ser feitos com recursos próprios ou por meio de repasses de instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais (FINAME), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), da Caixa Econômica Federal (CEF), do Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR), do Ministério do Turismo, e também do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

**OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO**

As Operações do Setor Público correspondem à maior parcela da carteira de crédito — 66,0% atualmente — sendo mais de 99% referentes a operações do SFM, efetuadas com recursos próprios, integralizados ao capital e destacados junto ao Banco Central, que atualmente somam R$ 1.890,3 milhões. A carteira ativa nesse segmento encerrou o exercício na marca de R$ 952,6 milhões referentes a contratos com 285 municípios.

Essas operações financiam projetos e obras como pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários, construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de áreas para parques industriais, aeroportos, centros de convivência, centros culturais, ginásios de esportes, parques, praças, sistemas de abastecimento e gerenciamento de resíduos, melhoria da eficiência energética, uso de energias alternativas, infraestrutura tecnológica, projetos de engenharia e outros.

De janeiro a dezembro foram contratadas 67 novas operações para atender 52 municípios por meio de contratos que somam R$ 322,6 milhões.

As liberações de recursos dessa carteira somaram no ano R$ 348,7 milhões, referentes a 261 contratos de 170 municípios.

**OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO**

As operações do Setor Privado atualmente correspondem 34,0% da carteira de crédito total da instituição, somando R$ 490 milhões, referentes a 52.817 clientes ativos em 31/12/2023. As operações de microcrédito representam 37,9% dessa carteira atualmente.

**Microcrédito**

O Programa de Microcrédito da Fomento Paraná foi iniciado em 2000. Funciona por meio de parcerias com os municípios, formando uma rede de agentes de crédito que atendem empreendedores informais, MEIs e microempresas com recursos para iniciar, manter ou ampliar atividades econômicas. Em dezembro de 2023 a rede de agentes contava com 331 municípios conveniados.

O programa usa recursos captados de instituições como BNDES, CEF e CAF e pode ter taxas de juros equalizadas por meio de subsídios.

O microcrédito é limitado a até R$ 10 mil para pessoa física e até R$ 20 mil para pessoa jurídica com faturamento anual de até R$ 360 mil.

De janeiro a dezembro foram contratadas 8.996 operações de microcrédito, que totalizam R$ 92,3 milhões.

**Empreendimentos de Micro, Pequeno e Médio Porte**

A Fomento Paraná também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R$ 20 mil, até R$ 18 milhões por projeto de investimento, que envolva inovação tecnológica, aquisição de bens e capital de giro puro ou associado. Os recursos podem ser próprios ou repasses do BNDES, FINEP, FUNGETUR e CAF.

O atendimento é feito na sede, em Curitiba, pela plataforma digital, no portal institucional e por meio da rede de parceiros. Em 31 de dezembro havia 233 entidades credenciadas como correspondentes.

Nessa faixa existem também linhas de crédito para nichos específicos da atividade econômica, como financiamentos para aquisição e instalação de componentes de sistemas de micro e minigeração de energia de fontes renováveis; atividades turísticas; projetos de inovação e rádiodifusão.

De janeiro a dezembro foram contratadas 832 operações neste segmento, totalizando R$ 120,5 milhões.

**GESTÃO DE FUNDOS**

Por determinação legal, a Fomento Paraná atua também na gestão operacional e financeira de vários fundos públicos.

**Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE)**

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), instituído pela Lei Estadual nº 5.515/67, é o principal fundo gerenciado pela Fomento Paraná, conforme a Lei Estadual nº 11.741/97. O FDE é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito, de participações societárias e subvenções para redução de taxas de juros em linhas de crédito, para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná. Os recursos do FDE são usados nos seguintes programas de governo:

* **Seguro Rural**

O FDE subvenciona o Prêmio do Seguro Rural de 29 culturas agrícolas do programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar, gerenciado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB). A subvenção econômica estadual ao prêmio do seguro rural é limitada ao percentual de até 20% (vinte por cento) do valor do prêmio total, não excedendo o limite de R$ 4.400,00, por cultura ou espécies animais por CPF e de R$ 8.800,00 por ano civil por CPF.

As subvenções decorrentes da operacionalização do Programa de Subvenção ao Seguro Rural acumularam um total de R$ 5,9 milhões em subvenções pagas em garantia do seguro aos proprietários de 2.056 apólices, durante o exercício de 2023.

* **Equalização**

O FDE é fonte dos recursos para redução de taxas de juros (subvenção econômica) em vários programas e linhas de financiamento:

* + - Redução de 7,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R$ 500 mil, nas linhas de investimento do programa Banco da Mulher Paranaense;
    - Redução de 5,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R$ 500 mil, nas linhas de investimento do programa Banco do Empreendedor;
    - Redução de juros em operações do Setor Privado, em operações de até R$ 500 mil, pelo programa Paraná Recupera, para empreendimentos de municípios em situação de emergência homologada pelo Estado;
    - Redução de juros em operações do Setor Público, nas linhas do Sistema de Financiamento aos Municípios, pelo programa Paraná Recupera;
    - Redução de taxas do SFM em financiamentos para municípios com IPDM abaixo de 0,7, para aplicações específicas, como implantação de barracões industriais e comerciais; instalação de coworkings; equipamentos para feiras livres; usinas fotovoltaicas; entre outros objetos; e
    - Subsídio das taxas de juros no programa Paraná Mais Emprego - Banco do Agricultor Paranaense nas operações de crédito rural contratadas pelas instituições financeiras conveniadas.
* **Banco do Agricultor Paranaense**

O Programa Paraná Mais Emprego na versão rural, denominada Banco do Agricultor Paranaense, foi lançado em abril de 2021. O objetivo é subsidiar as taxas de juros nas operações de crédito rural contratadas por instituições financeiras conveniadas.

São atendidos com a subvenção econômica principalmente agricultores que acessam o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF); produtores rurais; micro, pequenas e médias empresas; agroindústrias familiares; cooperativas da agricultura familiar; cooperativas de produção; e ainda projetos que utilizem fontes renováveis de geração de energia; e projetos de irrigação por qualquer sistema, modalidade ou método.

Desde o lançamento foram destacados pelo FDE R$ 288,8 milhões, para equalização de juros das operações contratadas pelos agricultores perante as instituições financeiras conveniadas — Banco do Brasil, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e as cooperativas de crédito Cresol, Sicredi e Sicoob. Os valores são desembolsados ao longo dos exercícios subsequentes ao financiamento.

Considerando-se apenas o exercício de 2023, foram atendidos por meio deste programa mais de 1955 empreendimentos rurais com a liberação de aproximadamente R$ 277 milhões em financiamentos, para os quais foram comprometidos R$ 82 milhões em recursos do FDE para as respectivas subvenções de taxas de juros ao longo do tempo dos contratos.

**Destaques de Recursos**

Considerando a legislação pertinente, em 2023 o FDE destacou os seguintes valores para os Programas de Governo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Subsídios e equalizações** | **R$ 180,7 milhões** |
| Banco da Mulher Paranaense | R$ 3,0 milhões |
| Juro Zero - SFM | R$ 20,0 milhões |
| Programa Paraná Recupera Emergencial | R$ 50,0 milhões |
| Banco do Empreendedor | R$ 3,0 milhões |
| Prêmio do Seguro Rural 2023 | R$ 12,7 milhões |
| Microcrédito Rural Fomento | R$ 10,0 milhões |
| Banco do Agricultor Paranaense | R$ 82,0 milhões |
| **Operações de crédito** | **R$ 10 milhões** |
| Linha de Crédito Fomento Pesca e Náutica | R$ 10,0 milhões |
| **Aporte em outros Fundos Estaduais** | **R$ 35,0 milhões** |
| Fundo de Aval Garantidor (FAG/PR) | R$ 10,0 milhões |
| Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM ) | R$ 25,0 milhões |

**Fundo de Aval Rural (FAR)**

A Fomento Paraná é gestora do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR), instituído pela Lei Estadual nº 14.431/04. O FAR provê recursos para garantir a redução do risco nas operações contratadas por agricultores beneficiários do PRONAF, junto à rede bancária conveniada. Esse fundo foi paralisado e está sendo remodelado. A legislação do FAR está em revisão e a expectativa é submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Legislativa, permitindo também a associação do FAR a uma nova linha de microcrédito rural em estruturação na Fomento Paraná.

**Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM)**

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), instituído pela Lei Estadual nº 16.357/09, subsidia o pagamento de juros aos tomadores de crédito nas operações de microcrédito contratadas pela Fomento Paraná.

O FEM proporciona a redução de 5,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros em operações de microcrédito do programa Banco do Empreendedor e uma redução de 7,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros das operações de microcrédito do programa Banco da Mulher Paranaense.

Ao longo do exercício de 2023 foram repassados à Fomento Paraná R$ 6,5 milhões a título de equalização de operações de crédito desse segmento (R$ 633 mil referentes ao mês de dezembro foram repassados em fevereiro de 2024).

**Fundo de Aval Garantidor (FAG/PR)**

A Fomento Paraná é a gestora do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FAG/PR), instituído por meio da Lei Estadual nº 19.478/18. O FAG/PR disponibiliza recursos para garantias na concessão de aval às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar Estadual n° 163/13.

As outorgas de garantias do FAG/PR podem ser prestadas em operações de crédito com recursos próprios ou repasses de instituições oficiais de crédito.

As garantias emitidas pelo FAG/PR até o final do exercício de 2023 somam R$ 19,6 milhões, que são referentes a R$ 26,5 milhões em operações contratadas pela Fomento Paraná e BRDE, que possuem convênios com o fundo.

**Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FIME/PR)**

A Fomento Paraná é a gestora do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FIME/PR), instituído pela Lei Estadual nº 19.480/2018. O FIME/PR foi estruturado e colocado em funcionamento no primeiro semestre de 2023 tendo a finalidade de financiar ou subsidiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em microempresas ou empresas de pequeno porte estabelecidas no Paraná.

Constituído principalmente com recursos do FDE e outras receitas repassadas pela Secretaria de Inovação (SEI), o fundo recebeu em 2023, aportes na ordem de R$ 5,6 milhões, valor que permite equalizar os juros de até R$ 10 milhões em operações de crédito. O fundo conta ainda com fonte de recursos do Paraná Competitivo, ainda não aportados.

Foram repassados a Fomento Paraná R$ 10.632,47 (dez mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) pela equalização da taxa de juros.

**Fundo Garantidor de PPPs (FGP/PR)**

O Fundo Garantidor de PPPs (FGP/PR) foi criado para prestar garantias ao setor privado no cumprimento de obrigações do poder público em contratos de PPPs, conforme a Lei Estadual nº 17.046/12, que definiu a Fomento Paraná como gestora. O FGP/PR tem como cotistas o Estado do Paraná e o FDE. A administração dos recursos financeiros está a cargo da Superintendência Nacional de Fundos da Caixa Econômica Federal (CEF).

Com o advento da pandemia, o Conselho de Investimentos do FDE deliberou pelo resgate de parte das cotas pertencentes ao FDE para destinação ao Programa Paraná Recupera, em apoio a empreendedores atingidos pela pandemia, com crédito ou subvenção de taxas de juros.

Conforme o plano de ação elaborado, em decorrência de uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado, para suspensão das atividades e dos gastos para manutenção do FGP/PR, uma vez que o fundo não chegou a ser utilizado como garantidor em projetos de parcerias público-privadas do Estado, foram rescindidos os contratos administrativos e efetuados os resgates das respectivas cotas de titularidade do Estado do Paraná e do FDE.

**Fundos em Estruturação**

A Fomento Paraná foi designada como gestora e está estruturando novos fundos criados pelo Governo do Estado para apoiar o fortalecimento das micro e pequenas empresas: Fundo de Capital de Risco das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FCR/PR) e o Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura do Programa de Parcerias do Paraná ou de desestatização (FUNPAR).

**FUNDOS INVESTIDOS**

**Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)**

A Fomento Paraná é cotista do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI/BNDES). O fundo é usado como alternativa de garantia, ou garantia complementar, em operações de financiamento com recursos do BNDES (BNDES Finame e BNDES Automático); da FINEP; do FUNGETUR ou mesmo próprios, para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

Em dezembro de 2023 a Fomento Paraná contava com um limite de R$ 78,8 milhões de margem para operações de crédito com esse tipo de garantia.

**Fundos de Investimento em Participação (FIPs)**

A Fomento Paraná é cotista de três fundos de investimento em participação: Criatec3, Sul Inovação e VC4, estruturados respectivamente pelo BNDES, FINEP e Trivella M3 Investimentos. Parte dos recursos dos fundos deve ser alocada em empreendimentos sediados no Paraná, em valor no mínimo equivalente aos aportes da Fomento Paraná.

A instituição já integralizou R$ 8,1 milhões de um valor total subscrito para estes três fundos que soma R$ 9,5 milhões.

Até dezembro de 2023, os FIPs investidos realizaram o desinvestimento em 6 empresas, gerando o retorno de R$ 2,6 milhões para a Fomento Paraná.

**GESTÃO DE COBRANÇA**

**Cobrança de Ativos e Bens**

A Fomento Paraná é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados “Ativos do Estado”, originários da carteira de desenvolvimento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

O montante recuperado relativo à carteira dos Ativos do Estado registrado no exercício de 2023 foi de R$ 41,5 milhões.

A Lei Estadual nº 20.743/21, transferiu também para a Fomento Paraná a gestão e administração dos ativos, créditos e direitos resultantes da liquidação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná (BADEP), que passaram a ser de titularidade do Estado do Paraná conforme a Lei Estadual nº 18.929/16.

Desde então a empresa vem trabalhando de acordo com a legislação, na regulação das questões não autoaplicáveis, visando a cobrança dos débitos respectivos.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

**Carteira de Crédito**

A carteira de crédito total da Fomento Paraná encerrou o ano de 2023 com saldo de R$ 1.442,7 milhões. Houve crescimento de 6,8% em comparação a junho de 2023, e de 12,7% em relação ao exercício de 2022.

A carteira de Operações do Setor Público representa 66% do total de créditos em dezembro de 2023, somando R$ 952,7 milhões. Esse valor equivale a um acréscimo de 12,8% em relação a dezembro de 2022. Há um estoque de contratos ainda não liberados no âmbito do Sistema de Financiamento aos Municípios que soma R$ 841,7 milhões, representando um potencial de carteira de até R$ 1.794,4 milhões.

A carteira de Operações do Setor Privado atualmente representa 34% da carteira de crédito total, somando R$ 490,0 milhões em dezembro de 2023. A expansão dessa carteira foi de 6,1% nos últimos seis meses e de 12,3% no exercício completo de 2023.

A carteira de operações de microcrédito registrou alta de 5,5% em doze meses, totalizando R$ 185,9 milhões, valor que representa 37,9% da carteira do setor privado.

**Fontes de Recursos**

As operações de crédito são realizadas com recursos próprios (capital livre ou integralizado ao capital social e destacado junto ao Banco Central) e com recursos captados por meio de repasses de instituições oficiais no país e no exterior, para as quais a Fomento Paraná atua como agente financeiro: BNDES; FINEP; CEF; FUNGETUR/Ministério do Turismo; BRDE e CAF.

No ano de 2023 foram captados R$ 221,9 milhões em repasses, valor 102,3% superior ao volume captado no exercício 2022, quando foram captados R$ 109,6 milhões.

**Desembolsos**

Os desembolsos de recursos, entre próprios e captados pela Fomento Paraná no exercício de 2023, somaram R$ 558,2 milhões. Deste total, R$ 209,4 milhões (37,5%) foram destinados para crédito no Setor Privado, principalmente para operações da linha Giro Fácil, por meio do programa Paraná Recupera.

No Setor Público foram liberados R$ 348,8 milhões, o que representa 62,5% do total desembolsado no exercício.

**DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**Lucro Líquido**

O lucro líquido da Fomento Paraná no exercício de 2023 chegou a R$ 193,4 milhões. É a melhor marca em todos os anos. O valor representa um crescimento de 13,4%, frente aos R$ 170,5 milhões registrados no mesmo período de 2022.

O lucro em 2023 reflete principalmente a rentabilidade obtida pela posição financeira aplicada em títulos públicos, que possuem lastro em CDI/SELIC, e representa aproximadamente 52% dos ativos da instituição, com receitas na ordem de R$ 187,9 milhões, 24,0% superior ao registrado em 2022. As receitas com operações de crédito, tiveram crescimento de 3,4%, atingindo R$ 199,9 milhões (R$ 193,4 milhões em 2022), destaque para as receitas oriundas da carteira privada, que em 2023, representam 53% desse total e registrou aumento de aproximadamente 11%.

As receitas de prestação de serviços também contribuíram positivamente para o desempenho no exercício de 2023, acumulando mais R$ 20,0 milhões. O aumento representa 131,7% em comparação a 2022, quando foram registrados R$ 8,6 milhões. Aqui destacam-se as receitas oriundas da gestão de fundos públicos, que representam 74% do total de rendimento acumulado em 2023.

O desempenho das receitas supracitadas compensou o aumento das despesas com pessoal e administrativas, que somaram R$ 87,8 milhões, uma alta de 30,5% em comparação ao mesmo período de 2022.

As despesas de pessoal aumentaram 16,8%, somando R$ 42,8 milhões, frente a R$ 36,7 milhões em dezembro de 2022. Essa variação tem relação com o reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários, que foi de 4,58%. E ainda, a partir de junho de 2023, passaram a ser concedidas aos funcionários de carreira as progressões salariais decorrentes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, que foram judicialmente retomadas. As progressões do PCCS refletem também diferenças na ordem de R$ 1,0 milhão, relativas aos exercícios de 2021 e 2022, que foram pagas em junho de 2023.

As despesas administrativas apresentaram elevação de 46,9%, somando R$ 45,0 milhões (R$ 30,6 milhões em 2022). Esse aumento decorre em grande parte do volume de comissões pagas ao agente técnico-operacional do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), o PARANACIDADE. As comissões representam 62,0% do valor das despesas administrativas e incidem à base de 8% sobre os recursos liberados nas Operações do Setor Público. Essas liberações registraram volume recorde no período de janeiro a dezembro, impactando no aumento da carteira do Setor Público.

A conjugação dos fatores supracitados, resultou em lucro operacional de R$ 221,0 milhões, representando um acréscimo de 8,7% em relação aos R$ 203,3 milhões obtidos em 2022, crescimento menor ao registrado no lucro líquido (13,4%), isso devido a economia tributária sobre os juros sobre o capital próprio, que em 2023 foi de R$ 70,1 milhões frente aos R$ 62,1 milhões em 2022. E, também devido ao registro de eventos não recorrentes oriundos de créditos tributários na ordem de R$ 7,0 milhões, contribuindo positivamente para o lucro líquido do exercício.

**Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido atingiu o montante de R$ 2.448,2 milhões em 31 de dezembro de 2023, um crescimento de 8,2% sobre igual período do ano anterior, que somava R$ 2.263,8 milhões. Este aumento é resultado de dois fatores:

* retenção de reservas de lucros, na ordem de R$ 160,6 milhões, decorrente do resultado do exercício, que aguarda destinação; e
* aumento de capital com Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2022, na ordem de R$ 23,8 milhões, registrados contabilmente na rubrica “Obrigações Sociais e Estatutárias”, e capitalizadas pelos acionistas em 2023.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROAE) correspondeu a 8,21%, em 31 de dezembro de 2023, frente a um retorno de 8,02% registrado no mesmo período de 2022.

**Ativos**

Em 31 de dezembro de 2023, o total de ativos alcançou R$ 3.044,9 milhões. O valor reflete uma expansão de 11,7% em relação à posição de 31 de dezembro de 2022 (R$ 2.726,6 milhões). Os ativos totais são compostos por 45% de saldo de operações de crédito — líquidas de provisões para perdas — 52% em títulos e valores mobiliários e 3% de outros ativos.

**DESTAQUES DO PERÍODO**

* A Fomento Paraná encerrou o exercício de 2023 com R$ 213,0 milhões em operações de crédito contratadas para empreendedores privados, nas diversas linhas, atendendo 9.838 empreendimentos, dos quais 8.996 foram de microcrédito.
* A carteira de crédito no Setor Privado, considerando inclusive as atividades de gestão, totalizou R$ 1.338,4 milhões, com atendimento a 52.817 empreendedores ou empreendimentos de diferentes portes. A carteira da Fomento Paraná totalizou R$ 490,0 milhões e a carteira de clientes sob gestão R$ 848,4 milhões.
* O programa Banco da Mulher Paranaense atendeu 4.250 empreendimentos liderados por mulheres com contratos do Setor Privado, que somaram R$ 42,8 milhões no ano. Desde que foi lançado, em 2019, mais de 16.780 empreendimentos foram beneficiados pelo programa, com R$ 188,4 milhões em crédito liberados, principalmente para microcrédito.
* As contratações do Setor Público no exercício de 2023 somaram R$ 322,6 milhões em 67 operações para novas obras ou aquisições de equipamentos em 52 municípios. As liberações de crédito de operações deste segmento contratadas, inclusive em períodos anteriores, somaram R$ 348,7 milhões.
* A carteira ativa no Setor Público fechou dezembro de 2023 somando R$ 952,6 milhões, referentes a contratos com 285 municípios.
* A Fomento Paraná renovou a linha de crédito Fomento Energia, com recursos da CAF, para financiar projetos de investimento de micro, pequenas e médias empresas para aquisição e instalação de componentes de sistemas de geração de energia de fontes renováveis, até o limite de R$ 500 mil.
* O BNDES aumentou o limite de crédito da Fomento Paraná para repasse de recursos para R$ 183 milhões no período entre abril de 2023 e abril de 2024.
* A Fomento Paraná disponibilizou a linha Paraná Recupera para auxiliar a retomada de atividades econômicas nos municípios diante de situações de emergência provocadas por intempéries climáticas que causam grandes prejuízos, principalmente aos pequenos negócios. Operações de microcrédito e da linha Fomento Giro Fácil em condições diferenciadas, com taxa de juros anual fixa, em 7,07% ao ano, subsidiada pelo FDE, levaram à liberação de R$ 79,7 milhões no ano, atendendo mais de 1.900 empreendimentos.
* A Fomento Paraná e a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda renovaram o acordo de cooperação técnica entre as entidades para disponibilizar acesso ao programa de microcrédito nas Agências do Trabalhador, em especial a unidade de Curitiba.
* A Fomento Paraná recebeu novas tranches de recursos do Ministério do Turismo/FUNGETUR, que somaram R$ 29,5 milhões, para apoiar projetos de empreendimentos ligados ao turismo.
* A Fomento Paraná capacitou seis novas turmas de agentes de crédito em parceria com o Sebrae Paraná, totalizando 106 novos agentes para a Rede de Parceiros, que atualmente está presente em 331 municípios, atuando em Agências do Trabalhador, Salas do Empreendedor e outras estruturas dos municípios.
* A Fomento Paraná colocou em funcionamento o FIME/PR, com base no Estatuto da Microempresa. O fundo é usado para subvencionar a taxa e possibilitar juros zero em linhas de crédito para inovação em contratos com empresas de micro e pequeno porte. O programa Fomento Inova Juro Zero contempla linhas da FINEP operacionalizadas pela Fomento Paraná para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito das MPEs.
* A Fomento Paraná é uma das instituições financeiras integrantes do programa Crédito Inovação, uma parceria entre FINEP e SEBRAE para fornecer crédito com taxas de juros mais baixas, prazos ampliados de pagamento e consultoria para micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades de inovação.
* A Fomento Paraná promoveu três leilões exclusivamente eletrônicos, do tipo maior oferta de preço, sendo um deles para venda de bens imóveis e dois para venda de bens móveis havidos em processos de execução judicial, ou recebidos em dação em pagamento, ou ainda inservíveis, de propriedade da Fomento Paraná, ou sob sua gestão.
* A Fomento Paraná recebeu visitas das agências de fomento de Goiás, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Alagoas, Piauí e Desenvolve SP, para intercâmbio de informações sobre processos de financiamento. Com o mesmo propósito, uma equipe da Fomento Paraná esteve em Santa Catarina para intercâmbio com as equipes do BADESC, em São Paulo, na Desenvolve SP e em Minas Gerais, visitando o BDMG.
* A Fomento Paraná apresentou o programa Fomento Turismo, Pesca e Náutica, com linhas de crédito destinadas a fortalecer empreendimentos voltados ao turismo náutico e pesqueiro no Estado. O programa foi desenvolvido em parceria com a Superintendência de Pesca e Bacias Hidrográficas da SEDEST, Secretaria do Turismo (SETU) e Federação Paranaense de Pesca Esportiva (FEPAP). Os recursos são do FUNGETUR/Ministério do Turismo e FDE.
* A Fomento Paraná realizou, em conjunto com o SEBRAE/PR, seis encontros regionais e um encontro estadual de agentes de crédito dentro do programa de capacitação continuada dos profissionais da Rede de Parceiros nos municípios.
* No Encontro Estadual de Agentes de Crédito, em Foz do Iguaçu, foi entregue o Prêmio Estadual de Microcrédito, que reconhece municípios que se destacam na intermediação de operações e na gestão da carteira de microcrédito. O município de Francisco Beltrão ficou em 1º lugar geral pela 5ª vez.
* A Fomento Paraná e o SEBRAE/PR firmaram um termo de cooperação para ampliar a parceria no apoio aos pequenos negócios, por meio do compartilhamento de informações no âmbito do Programa Nacional de Crédito Produtivo Orientado (PNMPO), para ampliar a oferta de capacitações e soluções de crédito para empreendedores.
* A Fomento Paraná e o IPARDES assinaram um Termo de Cooperação Técnica pioneiro, para avaliar os efeitos das políticas públicas focadas na oferta de crédito aos empreendedores paranaenses pela Fomento Paraná. A metodologia aplicada sobre a matriz de insumo produto, a partir dos recursos liberados pela instituição no ano de 2022, constatou que a liberação de R$ 370 milhões em financiamentos para empresas de micro e pequeno porte e por meio do Sistema de Financiamento aos Municípios, gerou um impacto de R$ 362,5 milhões no PIB paranaense e proporcionou a geração de aproximadamente 5.500 empregos diretos e indiretos no período.
* A Fomento Paraná renovou as condições da linha de crédito para emissoras de rádio. Com limite de R$ 500 mil, a linha oferece condições diferenciadas para projetos de investimentos de emissoras com registro na ANATEL e localizadas no Paraná, com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões.
* A Fomento Paraná realizou mais uma edição da Caravana de Crédito Fomento Turismo percorrendo mais de 30 cidades. O movimento contou com a participação da Secretaria do Turismo, para orientar empreendedores e oferecer crédito para auxiliar nos preparativos para a temporada de verão. As linhas atendem pousadas, hotéis, restaurantes, bares e estruturas como parques e centros de eventos, além do comércio ligado ao turismo.
* A Diretoria da Fomento Paraná fechou o primeiro ciclo de visitas aos municípios para abordagem de prefeitos, destores municipais e lideranças empresariais visando apresentar a instituição e as oportunidades de financiamento para ampliar as parcerias e o acesso ao crédito para os pequenos negócios no estado. Foram visitados 398 municípios, sendo 122 no ano de 2023.

# Balanço Patrimonial – ATIVO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVO** | **NOTA** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **CIRCULANTE** |  | **1.985.791** | **1.745.393** |
| **DISPONIBILIDADES** | **3b e 4** | **291** | **130** |
| **INSTRUMENTOS FINANCEIROS** |  | **1.938.889** | **1.713.152** |
| Títulos e valores mobiliários | 3c, 4 e 5 | 1.515.668 | 1.325.251 |
| Operações de crédito | 3c e 6 | 451.160 | 411.176 |
| (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 3c e 6 | (27.939) | (23.275) |
| **OUTROS ATIVOS** | **3h e 7** | **46.611** | **32.111** |
| **NÃO CIRCULANTE** |  | **1.059.170** | **981.194** |
| **INSTRUMENTOS FINANCEIROS** |  | **1.020.126** | **952.087** |
| Títulos e valores mobiliários | 3c, 4 e 5 | 65.159 | 118.579 |
| Operações de crédito | 3c e 6 | 991.504 | 869.384 |
| (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 3c e 6 | (36.537) | (35.876) |
| **OUTROS ATIVOS** | **3h e 7** | **1.827** | **1.663** |
| **ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS** | **3g e 15** | **36.919** | **27.056** |
| **INVESTIMENTOS** |  | **2** | **2** |
| **IMOBILIZADO DE USO** | **3e e 8a** | **1.813** | **1.819** |
| **INTANGÍVEL** | **3e e 8b** | **355** | **355** |
| **DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO** |  | **(1.872)** | **(1.788)** |
| (-) Imobilizado | 3e e 8a | (1.545) | (1.471) |
| (-) Intangível | 3e e 8b | (327) | (317) |
| **TOTAL DO ATIVO** |  | **3.044.961** | **2.726.587** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Balanço Patrimonial – PASSIVO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PASSIVO** | **NOTA** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **CIRCULANTE** |  | **257.744** | **187.905** |
| **PASSIVOS FINANCEIROS** |  | **157.141** | **109.640** |
| Obrigações por repasses do país | 3c e 9a | 129.384 | 108.055 |
| Empréstimos do exterior | 3c e 9b | 9.198 | 1.585 |
| Outros passivos financeiros | 3c e 9c | 18.559 | - |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES** | **3g, 10 e 15** | **14.262** | **12.755** |
| **PROVISÕES** | **3i e 11** | **2.117** | **1.336** |
| **OUTROS PASSIVOS** | **3j e 12** | **84.224** | **64.174** |
| **NÃO CIRCULANTE** |  | **338.999** | **274.885** |
| **PASSIVOS FINANCEIROS** |  | **333.135** | **270.770** |
| Operações por repasses do país | 3c e 9a | 309.790 | 239.643 |
| Empréstimos do exterior | 3c e 9b | 23.345 | 31.127 |
| **OUTROS PASSIVOS** | **3j e 12** | **-** | **283** |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS** | **3g, 10 e 15** | **5.864** | **3.832** |
| **TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE** |  | **596.743** | **462.790** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **13** | **2.448.218** | **2.263.797** |
| Capital social |  | 1.976.121 | 1.843.073 |
| Reservas de capital |  | 7 | 6 |
| Reservas de lucros |  | 472.090 | 420.718 |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |  | **3.044.961** | **2.726.587** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração doS Resultados

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **2º Semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **192.819** | **387.781** | **344.894** |
| Operações de crédito | 3c e 14a | 100.759 | 199.855 | 193.355 |
| Resultado das operações com títulos e valores mobiliários | 3c e 5 | 92.060 | 187.926 | 151.539 |
| **DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **(40.633)** | **(80.035)** | **(68.567)** |
| Operações de empréstimos e repasses | 3c e 14b | (24.771) | (49.486) | (39.414) |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 3c e 6f | (15.862) | (30.549) | (29.153) |
| **RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **152.186** | **307.746** | **276.327** |
| **OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** |  | **(46.931)** | **(86.758)** | **(73.025)** |
| Receitas de prestação de serviços | 14c | 9.534 | 20.011 | 8.638 |
| Despesas de pessoal | 14d | (21.991) | (42.790) | (36.649) |
| Outras despesas administrativas | 14e | (24.280) | (45.020) | (30.647) |
| Despesas tributárias | 14f | (8.414) | (17.171) | (14.373) |
| Despesas/reversão de provisão | 14g | (472) | (789) | (642) |
| Outras receitas e despesas operacionais | 14h | (1.308) | (999) | 648 |
| **RESULTADO OPERACIONAL** |  | **105.255** | **220.988** | **203.302** |
| **RESULTADO NÃO OPERACIONAL** |  | **47** | **74** | **12** |
| **RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES** |  | **105.302** | **221.062** | **203.314** |
| **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** | **3g e 15** | **(6.092)** | **(23.520)** | **(28.949)** |
| Corrente |  | (11.554) | (31.351) | (27.427) |
| Diferido |  | 5.462 | 7.831 | (1.522) |
| **PARTICIPAÇÃO NO LUCRO** |  | **(2.097)** | **(4.109)** | **(3.823)** |
| **LUCRO LÍQUIDO** |  | **97.113** | **193.433** | **170.542** |
| N.º de ações |  | 1.976.121 | 1.976.121 | 1.843.073 |
| **LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM R$)** |  | **49,14** | **97,89** | **92,53** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração do Resultado Abrangente

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **LUCRO LÍQUIDO** | **97.113** | **193.433** | **170.542** |
| **OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** | **-** | **-** | **-** |
| Itens que serão reclassificados para o resultado | - | - | - |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado | - | - | - |
| **TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE** | **97.113** | **193.433** | **170.542** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **CAPITAL SOCIAL** | | **RESERVA DE CAPITAL** | **RESERVAS DE LUCRO** | | | **LUCROS ACUMULADOS** | **TOTAL** |
| **REALIZADO** | **AUMENTO DE CAPITAL** | **LEGAL** | **ESTATUTÁRIA** | **ESPECIAL** |
| **SALDOS EM 31/12/2021** |  | **1.647.047** | **-** | **5** | **75.675** | **203.286** | **60.668** | **-** | **1.986.681** |
| Aumento de Capital | 13b | - | 196.026 | 1 | - | - | (60.668) | - | 135.359 |
| Incorporação ao capital homologado BACEN | 13b | 136.026 | (136.026) | - | - | - | - | - | - |
| Lucro líquido do exercício |  | - | - | - | - | - | - | 170.542 | 170.542 |
| Destinações |  | | | | | | | | |
| Reservas | 13c | - | - | - | 8.528 | 23.974 | - | (32.502) | - |
| Juros sobre o capital próprio | 3k e 13c | - | - | - | - | - | 109.255 | (138.040) | (28.785) |
| **SALDOS EM 31/12/2022** |  | **1.783.073** | **60.000** | **6** | **84.203** | **227.260** | **109.255** | **-** | **2.263.797** |
| Aumento de Capital | 13b | - | 133.048 | 1 | - | - | (109.255) | - | 23.794 |
| Incorporação ao capital homologado BACEN | 13b | 193.048 | (193.048) | - |  |  |  |  | - |
| Lucro líquido do exercício |  | - | - | - | - | - | - | 193.433 | 193.433 |
| Destinações |  | | | | | | | | |
| Reservas | 13c | - | - | - | 9.672 | 28.030 | - | (37.702) | - |
| Juros sobre o capital próprio | 3k e 13c | - | - | - | - | - | 122.925 | (155.731) | (32.806) |
| **SALDOS EM 31/12/2023** |  | **1.976.121** | **-** | **7** | **93.875** | **255.290** | **122.925** | **-** | **2.448.218** |
|  |  | | | | | | | | |
| **SALDOS EM 30/06/2023** |  | **1.843.073** | **-** | **6** | **89.019** | **240.899** | **170.823** | **-** | **2.343.820** |
| Aumento de Capital | 13b | - | 133.048 | 1 | - | - | (109.255) | - | 23.794 |
| Incorporação ao capital homologado BACEN | 13b | 133.048 | (133.048) | - | - | - | - | - | - |
| Lucro líquido do semestre |  | - |  | - | - | - | - | 97.113 | 97.113 |
| Destinações |  | | | | | | | | |
| Reservas | 13c | - | - | - | 4.856 | 14.391 | - | (19.247) | - |
| Juros sobre o capital próprio | 3k e 13c | - | - | - | - | - | 61.357 | (77.866) | (16.509) |
| **SALDOS EM 31/12/2023** |  | **1.976.121** | **-** | **7** | **93.875** | **255.290** | **122.925** | **-** | **2.448.218** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **2º Semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** |  |  |  |  |
| **LUCRO LÍQUIDO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** |  | **105.302** | **221.062** | **203.314** |
| **AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO** |  | **16.363** | **31.432** | **29.967** |
| Depreciações e amortizações |  | 42 | 107 | 130 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito |  | 15.862 | 30.549 | 29.153 |
| Provisões para contingências |  | 472 | 789 | 643 |
| Provisão para perdas/desvalorizações |  | (10) | (10) | 41 |
| Ganho/perda na venda de ativos não financeiros |  | (3) | (3) | - |
| **LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** |  | **121.665** | **252.494** | **233.281** |
| **VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS** |  | **(129.155)** | **(179.025)** | **(99.203)** |
| Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários |  | (53.501) | (62.419) | (82.281) |
| Redução (aumento) em operações de crédito |  | (105.950) | (187.328) | 3.954 |
| Redução (aumento) em outros créditos |  | (8.488) | (14.789) | (4.241) |
| Redução (aumento) em outros valores e bens |  | 315 | 117 | (263) |
| Aumento (redução) obrigações por repasses do país |  | 48.813 | 109.866 | 4.337 |
| Aumento (redução) outras obrigações |  | 358 | 5.356 | (220) |
| Aumento (redução) impostos e contribuições a recolher |  | 146 | 138 | 487 |
| Pagamento de participação nos lucros |  | - | - | (1.531) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos |  | (10.848) | (29.966) | (19.445) |
| **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** |  | **(7.490)** | **73.469** | **134.078** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** |  |  |  |  |
| Aplicações em imobilizado de uso |  | (2) | (17) | (42) |
| **CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** |  | **(2)** | **(17)** | **(42)** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** |  |  |  |  |
| Pagamento de juros sobre capital próprio |  | - | - | (2.383) |
| Aporte de capital | 13b | 1.286 | 1.286 | 125.000 |
| **CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** |  | **1.286** | **1.286** | **122.617** |
| **AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  | **(6.206)** | **74.738** | **256.653** |
|  |  |  |  |  |
| **MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  |  |  |  |
| Início do período | 3b e 4 | 1.403.526 | 1.322.582 | 1.065.929 |
| Fim do período | 3b e 4 | 1.397.320 | 1.397.320 | 1.322.582 |
| **AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  | **(6.206)** | **74.738** | **256.653** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **2º Semestre 2023** | **%** | **31/12/2023** | **%** | **31/12/2022** | **%** |
| **RECEITAS** |  | **184.112** |  | **374.890** |  | **323.877** |  |
| Intermediação financeira |  | 192.819 |  | 387.781 |  | 344.894 |  |
| Prestação de serviços | 14c | 9.534 |  | 20.011 |  | 8.638 |  |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 6f | (15.862) |  | (30.549) |  | (29.153) |  |
| Outras receitas/despesas |  | (2.379) |  | (2.353) |  | (502) |  |
| **DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **(24.771)** |  | **(49.486)** |  | **(39.414)** |  |
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** |  | **(22.483)** |  | **(42.068)** |  | **(27.905)** |  |
| Materiais, energia e outros |  | (167) |  | (305) |  | (298) |  |
| Serviços de terceiros |  | (16.090) |  | (30.242) |  | (18.524) |  |
| Processamento de dados | 14e | (1.900) |  | (3.665) |  | (3.425) |  |
| Outros |  | (4.326) |  | (7.856) |  | (5.658) |  |
| **VALOR ADICIONADO BRUTO** |  | **136.858** |  | **283.336** |  | **256.558** |  |
| Despesas de amortização/depreciação |  | (42) |  | (107) |  | (130) |  |
| **VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR** |  | **136.816** |  | **283.229** |  | **256.428** |  |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** |  | **(136.816)** | **100** | **(283.229)** | **100** | **(256.428)** | **100** |
| **PESSOAL** | **14d** | **(20.996)** | **15** | **(40.949)** | **14** | **(35.449)** | **14** |
| Remunerações e honorários |  | (17.308) |  | (33.764) |  | (28.739) |  |
| Benefícios e treinamento |  | (2.724) |  | (5.296) |  | (5.119) |  |
| FGTS |  | (964) |  | (1.889) |  | (1.591) |  |
| **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** |  | **(17.599)** | **13** | **(46.644)** | **16** | **(48.350)** | **19** |
| Federais |  | (16.986) |  | (45.382) |  | (47.744) |  |
| Estadual |  | (48) |  | (86) |  | (1) |  |
| Municipais |  | (565) |  | (1.176) |  | (605) |  |
| **REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS** | **14e** | **(1.108)** | **1** | **(2.203)** | **1** | **(2.087)** | **1** |
| Aluguéis |  | (1.108) |  | (2.203) |  | (2.087) |  |
| **REMUNERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS** | **13c** | **(97.113)** | **71** | **(193.433)** | **69** | **(170.542)** | **66** |
| Juros sobre o capital próprio |  | (77.866) |  | (155.731) |  | (138.040) |  |
| Lucros retidos |  | (19.247) |  | (37.702) |  | (32.502) |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Contexto operacional

A Agência de Fomento do Paraná S.A. - Fomento Paraná (“Instituição”), é uma instituição financeira de capital fechado, situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual n.º 11.741/1997 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 2.828/2001 e respectivas alterações e demais normas que regulamentam as Agências de Fomento.

Constitui objeto da Instituição, apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, mediante operações de empréstimos e financiamentos, com recursos próprios ou de terceiros, bem como realização de quaisquer outras operações ou atividades inerentes a uma Agência de Fomento.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo BACEN.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que impactam os valores reportados dos ativos e passivos. As estimativas e julgamentos decorrem de subjetividades e incertezas, e os itens mais significativos incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos e provisões para contingências. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Instituição efetua a revisão das estimativas e premissas periodicamente.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Estas demonstrações financeiras, após apreciação da Diretoria, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 20 de março de 2024.

Nota 3 - Principais práticas contábeis

* 1. **Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro rata” dia e calculadas com base no método exponencial.

* 1. **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, e são utilizados pela Fomento Paraná para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

* 1. **Instrumentos financeiros**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (títulos de valores mobiliários e operações de crédito) e passivos (obrigações por repasses e empréstimos) se aproximam de seus correspondentes valores de realização, e são avaliados conforme a seguir:

1. **Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários foram registrados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução CMN nº 3.834/2010, a Fomento Paraná aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais. Para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), Fundo de Aval Garantidor das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (FAG) e recursos oriundos dos “Ativos do Estado”. Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota 5.

Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

Não estão sendo apresentadas as classificações, conforme critérios de registro e avaliação dispostos na Circular BACEN nº 3.068/2001, tendo em vista a dispensa da sua aplicação às Agências de Fomento.

Na data da demonstração financeira, a Fomento Paraná não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

1. **Operações de crédito e obrigações por repasses e empréstimos**

As operações de crédito e as obrigações por repasse e empréstimos, encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, “pro rata” dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuada.

Para as operações de créditos vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

1. **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, seguindo as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/1999 que requerem:

* A sua classificação de riscos em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo) considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso (conforme descrito na tabela a abaixo); e
* Avaliação periódica quanto ao nível de risco, com base na conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de atraso (1)** | **Classificação do cliente** |
| ● de 15 a 30 dias | B |
| ● de 31 a 60 dias | C |
| ● de 61 a 90 dias | D |
| ● de 91 a 120 dias | E |
| ● de 121 a 150 dias | F |
| ● de 151 a 180 dias | G |
| ● superior a 180 dias | H |

* + - 1. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses a Fomento Paraná aplica a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”. Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

* 1. **Ativos não financeiros mantidos para venda**

Correspondentes a imóveis, veículos e outros bens disponíveis para venda (próprios desativados, recebidos em dação em pagamento ou oriundos de execução de garantias). Esses bens são ajustados a valor justo por meio da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes.

* 1. **Imobilizado de uso e intangível**

Os bens que constituem o imobilizado de uso e os bens intangíveis, são demonstrados pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, descritas nas notas 8”a” e 8”b”.

* 1. **Redução do valor recuperável de ativos**

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

* 1. **Tributos correntes e diferidos**

Os tributos incidentes sobre o lucro e o faturamento são calculados às alíquotas a seguir demonstradas:

|  |  |
| --- | --- |
| **TRIBUTO** | **ALÍQUOTA** |
| Imposto de Renda (IRPJ) | 15,00% |
| Adicional de Imposto de Renda (IRPJ) (1) | 10,00% |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (2) | 20,00% |
| Pis | 0,65% |
| Cofins | 4,00% |
| ISSQN | 5,00% |

* + - 1. Alíquota adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil/ano.
      2. A alíquota em 2022 foi majorada de 20% para 21% produzindo efeitos de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2022, retornando para 20% a partir de 01/01/2023.

Conforme a legislação tributária, a Fomento Paraná optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa pela receita bruta, com suspensão e redução, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual.

Os ativos fiscais diferidos, são reconhecidos conforme Resolução CMN nº 4.842/2020. Também denominados “créditos tributários”, são constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de despesas apropriadas no período e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, e são registrados na rubrica “Ativos Fiscais Diferidos”. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base em expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Os passivos fiscais diferidos, também denominados “débitos tributários” são constituídos sobre diferenças temporárias tributáveis, decorrentes de receitas de créditos recuperados, tributadas pelo regime de caixa, na forma prevista no artigo 12, § 2º da Lei Federal nº 9.430/1996, e são registrados na rubrica “Obrigações Fiscais Diferidas”.

O registro contábil dos créditos e débitos tributários foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização.

Conforme Resolução BACEN nº 2/2020, os créditos e débitos tributários são apresentados integralmente no ativo e passivo não-circulante, independentemente de sua expectativa de realização.

A composição dos valores dos tributos correntes e diferidos, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão evidenciadas na nota 15.

* 1. **Outros ativos**

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base “pro rata” dia e provisão para perda, quando necessária.

* 1. **Provisões, ativos e passivos contingentes**

Os ativos, provisões e passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

1. **Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, salvo, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação, e, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes classificados com expectativa de êxito provável, são divulgados nas demonstrações financeiras.

1. **Provisões**

São constituídas sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

1. **Passivos contingentes**

Conforme definido no CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

* 1. **Outros passivos**

Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos em base “pro rata” dia.

* 1. **Juros sobre o Capital Próprio (JCP)**

Os Juros sobre o Capital Próprio, destinados aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249/1995.

Aos acionistas, é destinada a importância mínima de 25% do lucro líquido ajustado, a título de JCP, nos termos do artigo 202 da Lei Federal n.º 6.404/1976 e do Estatuto Social. Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum*, da Assembleia Geral, o crédito contábil de JCP, pode atingir o limite máximo permitido pelo benefício fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/1995, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos da Instituição.

Os valores de JCP, declarados em conformidade com o Estatuto Social, são reconhecidos no passivo circulante na rubrica “Outros Passivos - Sociais e Estatutárias" e, os dividendos propostos e ainda não aprovados, pelo acionista, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

* 1. **Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

A Instituição elaborou de forma espontânea a DVA, nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

* 1. **Resultados recorrentes e não recorrentes**

A Resolução BACEN nº 2/2020, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que:

* não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
* não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Disponibilidades | 291 | 130 |
| Cotas de fundos de investimento de renda fixa | 1.397.029 | 1.322.452 |
| **Total** | **1.397.320** | **1.322.582** |

Nota 5 - Títulos e valores mobiliários

* 1. **Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Discriminação** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **Carteira própria** |  |  |
| Títulos públicos federais - LFT | 114.919 | 41.226 |
| Cotas de fundos de investimento de renda fixa **(a.1)** | 1.397.029 | 1.322.452 |
| Fundo garantidor de investimentos - FGI **(a.2)** | 1.809 | 1.197 |
| Cotas de fundos de investimentos em participações - FIPs **(a.3)** | 12.710 | 9.561 |
| (-) Provisão para desvalorização **(a.3)** | (1.873) | (49) |
| **Vinculados ao Banco Central** |  |  |
| Títulos públicos federais - LFT **(a.4)** | - | 60.417 |
| **Vinculados à prestação de garantias** |  |  |
| Cotas de fundos de investimento de renda fixa **(a.1)** | 56.233 | 9.026 |
| **Total** | **1.580.827** | **1.443.830** |

***a.1 -* Cotas *de fundos de investimentos de renda fixa***

Os fundos de investimento de renda fixa recepcionam, além dos recursos da Fomento Paraná, recursos dos fundos estaduais e da carteira de “Ativos do Estado” sob sua gestão, e somam R$ 2.237.137 mil. Esses fundos, são compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem penalidade no resgate.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Administradores** | **Faixas de vencimento** | **Valor** |
| **Caixa Econômica Federal** |  |  |
| Operação compromissada - LTN | 02/01/2024 | 400.035 |
| LFT | 01/03/2024 a 01/09/2029 | 334.663 |
| NTN-B | 15/05/2027 | 1.826 |
| Ajuste |  | (16) |
| **Subtotal** |  | **736.508** |
| **Banco do Brasil** |  |  |
| Operação compromissada - LFT | 02/01/2024 | 1.286.789 |
| LFT | 01/03/2024 a 01/09/2027 | 213.797 |
| Ajustes |  | 43 |
| **Subtotal** |  | **1.500.629** |
| **Total** |  | **2.237.137** |

Do total aplicado nesses fundos, o montante correspondente à Fomento Paraná, em 31/12/2023, é de R$ 1.453.262 mil, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Administradores** | **Patrimônio líquido do fundo** | **Recursos da Fomento Paraná** | **% Participação** |
| Caixa Econômica Federal | 736.508 | 736.508 | 100,00% |
| Banco do Brasil | 1.500.629 | 716.754 | 47,76% |
| **Total** | **2.237.137** | **1.453.262** |  |

Em 31/12/2023 o montante de R$ 56.233 mil (R$ 9.026 mil em dezembro de 2022) refere-se às cotas do fundo exclusivo dadas em garantias na operação de repasse realizada junto à Caixa Econômica Federal (CEF-PNMPO). O valor vinculado é equivalente a 100% da dívida contratada, conforme demonstrado na nota 9.

***a.2 - Cotas de fundos garantidores de operações de crédito***

A Fomento Paraná opera com a garantia do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários.

***a.3 - Cotas de fundos de investimento em participações (FIPs)***

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são administradas por instituições privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 31/12/2023, as cotas estavam assim constituídas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Fundo** | **Capital subscrito** | **Capital integralizado** | **Valor contábil (1)** |
| Fundo Criatec 3 | 1.500 | 1.450 | 1.692 |
| Fundo Sul Inovação | 3.000 | 2.943 | 2.756 |
| Tm3 Capital Vc4 | 5.000 | 3.721 | 6.389 |
| **Total** | **9.500** | **8.114** | **10.837** |

* + - 1. Corresponde ao valor atualizado, líquido de provisão para desvalorização.

***a.4 – Títulos públicos vinculados ao Banco Central***

Correspondem à integralização de capital social em espécie ocorrida em dezembro de 2022, recolhidos ao BACEN e desvinculados em janeiro de 2023, quando da aprovação do processo de aumento de capital.

Nota 6 - Operações de crédito

* 1. **Composição por modalidade**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Empréstimos | 432.254 | 375.539 |
| Financiamentos | 117.988 | 118.106 |
| Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento | 892.422 | 786.915 |
| **Carteira bruta** | **1.442.664** | **1.280.560** |
| (-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (64.476) | (59.151) |
| **Carteira líquida de provisão** | **1.378.188** | **1.221.409** |

* 1. **Composição por setor de atividade econômica**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **Setor privado** | **489.978** | **436.352** |
| Indústria | 57.165 | 58.468 |
| Comércio | 199.092 | 169.452 |
| Serviços | 221.408 | 194.081 |
| Pessoas físicas | 12.313 | 14.351 |
| **Setor público** | **952.686** | **844.208** |
| Administração direta municipal | 952.686 | 844.208 |
| **Total da carteira** | **1.442.664** | **1.280.560** |

* 1. **Concentração dos principais devedores de operações de crédito**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **31/12/2023** | **% da carteira** | **31/12/2022** | **% da carteira** |
| Principal devedor | 64.878 | 4,50% | 64.396 | 5,03% |
| 10 maiores devedores | 217.990 | 15,11% | 185.168 | 14,46% |
| 50 maiores devedores | 366.108 | 25,38% | 311.773 | 24,35% |
| Demais devedores | 793.688 | 55,02% | 719.223 | 56,16% |
| **Total da carteira** | **1.442.664** | **100,00%** | **1.280.560** | **100,00%** |

* 1. **Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Operações em curso normal** | | | | | | | | | | | |
| **Níveis de risco** | **AA** | **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | **G** | **H** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **Parcelas vincendas** | **140.110** | **892.442** | **239.563** | **66.592** | **9.202** | **3.676** | **1.874** | **1.458** | **20.785** | **1.375.702** | **1.212.351** |
| 1 a 30 dias | 4.516 | 28.637 | 7.294 | 2.524 | 350 | 154 | 88 | 54 | 695 | 44.312 | 37.490 |
| 31 a 60 dias | 3.552 | 22.733 | 5.775 | 2.050 | 308 | 133 | 76 | 37 | 593 | 35.257 | 31.628 |
| 61 a 90 dias | 3.551 | 22.718 | 5.676 | 2.021 | 308 | 133 | 73 | 39 | 588 | 35.107 | 31.609 |
| 91 a 180 dias | 10.133 | 66.483 | 17.249 | 6.115 | 942 | 405 | 214 | 123 | 1.733 | 103.397 | 94.892 |
| 181 a 360 dias | 19.638 | 127.069 | 34.574 | 11.354 | 1.774 | 741 | 349 | 230 | 3.350 | 199.079 | 185.187 |
| Acima de 360 dias | 98.720 | 624.802 | 168.995 | 42.528 | 5.520 | 2.110 | 1.074 | 975 | 13.826 | 958.550 | 831.545 |
| **Parcelas vencidas até 14 dias** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **10** | **10** | **8** |
| **Operações em curso anormal (1)** | | | | | | | | | | | |
| **Parcelas vincendas** | - | **278** | **9.732** | **9.865** | **6.663** | **5.759** | **4.880** | **3.659** | **16.799** | **57.635** | **60.491** |
| 1 a 30 dias | - | 1 | 427 | 449 | 290 | 220 | 167 | 136 | 664 | 2.354 | 1.846 |
| 31 a 60 dias | - | 1 | 355 | 376 | 261 | 201 | 162 | 129 | 615 | 2.100 | 1.862 |
| 61 a 90 dias | - | 2 | 355 | 380 | 262 | 210 | 158 | 126 | 614 | 2.107 | 1.862 |
| 91 a 180 dias | - | 16 | 1.075 | 1.124 | 796 | 622 | 472 | 384 | 1.826 | 6.315 | 5.648 |
| 181 a 360 dias | - | 31 | 2.020 | 2.035 | 1.481 | 1.143 | 868 | 773 | 3.454 | 11.805 | 11.435 |
| Acima de 360 dias | - | 227 | 5.500 | 5.501 | 3.573 | 3.363 | 3.053 | 2.111 | 9.626 | 32.954 | 37.838 |
| **Parcelas vencidas** | **-** | **6** | **560** | **796** | **713** | **704** | **770** | **695** | **5.073** | **9.317** | **7.710** |
| 1 a 14 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 11 | 11 | 9 |
| 15 a 30 dias | - | 6 | 519 | 518 | 305 | 230 | 173 | 145 | 673 | 2.569 | 2.382 |
| 31 a 60 dias | - | - | 41 | 253 | 191 | 161 | 129 | 113 | 568 | 1.456 | 1.310 |
| 61 a 90 dias | - | - | - | 22 | 183 | 144 | 132 | 94 | 496 | 1.071 | 947 |
| 91 a 180 dias | - | - | - | 3 | 34 | 126 | 259 | 281 | 1.256 | 1.959 | 1.764 |
| 181 a 360 dias | - | - | - | - | - | 43 | 77 | 62 | 1.957 | 2.139 | 1.279 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 112 | 112 | 19 |
| **Total geral em 31/12/2023** | **140.110** | **892.726** | **249.855** | **77.253** | **16.578** | **10.139** | **7.524** | **5.812** | **42.667** | **1.442.664** |  |
| **Total geral em 31/12/2022** | **254.347** | **695.329** | **166.668** | **81.623** | **19.331** | **11.736** | **7.203** | **6.064** | **38.259** |  | **1.280.560** |

* + - 1. Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.
  1. **Composição da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Classificação de risco** | **Total da carteira** | **% participação** | **31/12/2023** | | **31/12/2022** |
| **Provisão BACEN mínima requerida** | | **Provisão BACEN mínima requerida** |
| **%** | **Valor** |
| AA | 140.110 | 9,71 | - | - | - |
| A | 892.726 | 61,88 | 0,50 | (4.464) | (3.477) |
| B | 249.855 | 17,32 | 1,00 | (2.499) | (1.667) |
| C | 77.253 | 5,36 | 3,00 | (2.317) | (2.448) |
| D | 16.578 | 1,15 | 10,00 | (1.658) | (1.933) |
| E | 10.139 | 0,70 | 30,00 | (3.041) | (3.520) |
| F | 7.524 | 0,52 | 50,00 | (3.762) | (3.602) |
| G | 5.812 | 0,40 | 70,00 | (4.068) | (4.245) |
| H | 42.667 | 2,96 | 100,00 | (42.667) | (38.259) |
| **Total** | **1.442.664** | **100,00** |  | **(64.476)** | **(59.151)** |

* 1. **Movimentação da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2023** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **Saldo inicial** | **63.078** | **59.152** | **47.897** |
| Constituição de provisão, líquida de reversões | 15.862 | 30.549 | 29.153 |
| Créditos baixados para prejuízo | (14.464) | (25.224) | (17.899) |
| **Saldo final** | **64.476** | **64.476** | **59.151** |
| Créditos recuperados do prejuízo (1) | 9.238 | 15.235 | 18.684 |

* + - 1. Corresponde aos créditos recuperados anteriormente baixados contra a provisão para perdas, do montante registrado no exercício de 2023, R$ 11.330 mil são oriundos de renegociações e R$ 3.905 mil de recebimentos dos clientes, em espécie ou bens. O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R$ 83.720 mil em 31/12/2023 (R$ 73.915 mil em 31/12/2022).
  1. **Créditos Renegociados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Discriminação** | **2º Semestre 2023** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Créditos renegociados | 14.195 | 26.695 | 33.656 |

* 1. **Garantias**

A Instituição detém, alternativamente ou cumulativamente, garantias fidejussórias e reais. No setor privado aceita: avais, fianças, hipotecas, alienação fiduciária, penhor ou cessão de direitos e títulos de crédito, fundos de aval, fundos garantidores de créditos e de sociedades de garantia de crédito, e, nas operações com prefeituras aceita quotas-parte de ICMS.

Nota 7 - Outros ativos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Rendas a receber | 16.795 | 5.623 |
| Adiantamentos concedidos | 1.462 | 2.203 |
| Devedores por depósitos em garantia (1) | 25.967 | 22.636 |
| Devedores diversos país | 1.882 | 876 |
| Outros valores e bens **(a)** | 2.412 | 2.529 |
| (-) Provisões para desvalorização **(a)** | (80) | (93) |
| **Total** | **48.438** | **33.774** |

* + - 1. Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R$ 25.936 mil (R$ 22.627 mil em 31/12/2022) referem-se ao depósito na ação descrita na nota 11 “c”. Sobre esse depósito, foi efetuada a atualização monetária no valor de R$ 1.865 mil, registrada na rubrica “Outras receitas operacionais”, conforme nota 14 “h”. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica “Credores diversos no país”, conforme nota 12 “b” e o registro de despesas de atualização monetária, na rubrica “Outras despesas operacionais”, conforme nota 14 “h”. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no exercício.

1. **Outros valores e bens**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Material em estoque | 61 | 56 |
| Despesas antecipadas | 100 | 94 |
| Ativos não financeiros mantidos para venda | 2.251 | 2.379 |
| **Total** | **2.412** | **2.529** |
| (-) Provisão para desvalorização (1) | (80) | (93) |
| **Total** | **2.332** | **2.436** |

* + - 1. Ajuste por redução ao valor recuperável dos bens recebidos em quitação de operações de créditos.

Nota 8 - Imobilizado de uso e intangível

1. **Imobilizado de uso**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Taxa anual** | **Custo** | **Depreciação** | **Valor Residual** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Instalações, móveis e equipamentos | 6,67% a 50% | 527 | (325) | 201 | 225 |
| Sistema de comunicação | 10% a 33,33% | 225 | (198) | 27 | 46 |
| Processamento de dados | 10% a 50% | 991 | (958) | 33 | 65 |
| Sistema de transporte | 20% | 29 | (29) | - | - |
| Benfeitorias de bens de terceiros | 10% a 50% | 41 | (35) | 7 | 12 |
| **Total** |  | **1.813** | **(1.545)** | **268** | **348** |

1. **Intangível**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Taxa anual** | **Custo** | **Amortização** | **Valor Residual** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Licença de uso software | 20% | 355 | (327) | 28 | 38 |
| **Total** |  | **355** | **(327)** | **28** | **38** |

Nota 9 – Passivos Financeiros

1. **Obrigações por repasses do país**

As obrigações por repasses representam, basicamente, as captações realizadas junto a Instituições Oficiais e os encargos financeiros incidentes sobre as operações desta natureza, na data base de 31/12/2023, são:

* nas operações pós-fixadas de 0,00% ao ano até 6,0% ao ano, além das variações dos indexadores (TLP, TJLP, SELIC, DI, TR e INPC); e
* nas operações pré-fixadas de 0,5% ao ano até 15,04% ao ano.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Instituições** | **Vencíveis Até** | **Até 90 dias** | **De 91 a 360 dias** | **Acima de 360 dias** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| BNDES (1) | 16/11/2032 | 25.207 | 69.011 | 218.167 | 312.385 | 266.825 |
| CEF (2) | 10/12/2038 | 1.921 | 12.170 | 44.974 | 59.065 | 12.058 |
| FINAME | 15/02/2033 | 689 | 1.753 | 6.512 | 8.954 | 10.502 |
| FINEP (3) | 15/05/2031 | 1.136 | 3.872 | 19.425 | 24.433 | 19.798 |
| FUNGETUR (4) | 10/10/2029 | 2.876 | 8.165 | 18.804 | 29.845 | 31.446 |
| BRDE | 10/09/2025 | 676 | 1.908 | 1.908 | 4.492 | 7.069 |
| **Total** |  | **32.505** | **96.879** | **309.790** | **439.174** | **347.698** |

* + - 1. Os recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam a financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo, e microcrédito no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, e demais linhas conforme segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Linhas** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| BNDES automático | 229.379 | 183.358 |
| BNDES microcrédito | 83.006 | 83.179 |
| BNDES PMAT | - | 288 |
| **Total** | **312.385** | **266.825** |

* + - 1. Repasse de recursos captados junto à CEF para operar microcrédito no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), totalizando R$ 52.293 mil, e na linha FGTS Pró Transporte destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2, no valor de R$ 2.772 mil.
      2. Para as captações efetuadas até 2022, os encargos aplicados a FINEP, para o Programa INOVACRED, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.
      3. Os recursos do Fungetur são direcionados aos financiamentos privados para empreendimentos turísticos e empresas prestadoras de serviços relacionadas à cadeia produtiva do setor cadastradas no Cadastur.

1. **Empréstimos no exterior**

O empréstimo contratado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no montante total de US$ 50 milhões, teve a primeira tranche liberada, no montante de US$ 6,0 milhões. A contratação incluiu “serviço de gestão de dívida”, resultando num swap contratado pela CAF, e, portanto, o recurso foi internalizado em reais.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tranche** | **Data da Liberação** | **Vencimento final** | **Taxa de juros** | **Valor Liberado** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| CAF-1 | 08/09/2022 | 30/09/2027 | CDI + 2,5% | 31.127 | 32.543 | 32.712 |

1. **Outros passivos financeiros**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Recursos para destinação específica** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| FUNGETUR (1) | 18.559 | - |

* + - 1. Refere-se a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, transferidos pelo Ministério do Turismo para a concessão de operações de crédito, conforme termos do contrato de prestação de serviços nº 004/2019, celebrado entre a Fomento do Paraná e a União. Sobre esses recursos o Fundo é remunerado pela taxa Selic. Em 2022, os recursos foram integralmente liberados para operações de financiamentos, e, portanto, o saldo devedor reconhecido na rubrica “Obrigações por repasses do país”, em 2023, refere-se nova captação de recursos, que até dezembro não havia sido aplicada em operações de crédito.

Nota 10 – Obrigações fiscais correntes e diferidas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Imposto de renda e contribuição social corrente (Nota 15) | 11.214 | 9.849 |
| Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 15) | 5.865 | 3.833 |
| Impostos e contribuições sobre salários | 1.527 | 1.311 |
| COFINS | 1.076 | 1.153 |
| PIS | 175 | 187 |
| Outros | 269 | 254 |
| **Total** | **20.126** | **16.587** |

Nota 11 – Provisões, ativos e passivos contingentes

1. **Ativos contingentes**

Em julho de 2019, a Instituição ajuizou uma Ação de Repetição de Indébito (nº 5037152-33.2019.4.04.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba), contra a União, visando à restituição de valores pagos indevidamente a título de PIS e COFINS incidente sobre receitas financeiras percebidas pela Fomento Paraná, no período de 2007 a 2011, sob o regime cumulativo de apuração, tendo em vista que, no período citado, a empresa não se enquadrava ou se equiparava a instituição financeira para fins de tributação pelas Contribuições, fazendo jus à alíquota zero prevista nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.442/2005, conforme decisão do CARF no Processo Administrativo nº 10980.725450/2013-07.

Com fulcro na decisão do CARF, a Instituição pleiteia junto à União a restituição de todos os valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, tanto aquelas relacionadas as aplicações financeiras, quanto aquelas relacionadas à concessão de financiamentos, no período compreendido entre 2007 e 2011, para a qual obtivemos decisão favorável, em 20 de março de 2020, porém, não sendo definitiva, tendo em vista a interposição de Apelação pela União. A Fomento Paraná apresentou contrarrazões (em 20/07/2020) e o feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Francisco Donizete Gomes, da 1ª Turma do TRF4, ocorrido em 30/07/2020. Após essa distribuição, em 16/02/2022 o MPF apresentou Parecer pelo regular processamento do feito.

Outro processo ajuizado, refere-se ao pedido de restituição dos valores recolhidos a maior pela Fomento Paraná a título de RAT, autuado sob nº 5060265-16.2019.4.04.7000, tendo em vista que a equiparação, para fins tributários, das Agências de Fomento aos bancos de desenvolvimento não influencia na definição da alíquota aplicável para fins de RAT, conforme reconhecido em Solução de Consulta da RFB. Trâmite perante a 2ª Vara Federal da JFPR.

Foi proferida sentença de improcedência do pedido em 23/07/2020. O Juízo *a quo* entendeu, em suma, que a Consulta formulada não tem caráter vinculativo, de forma que se faz preciso levar em consideração, no tocante à definição da alíquota de RAT, a atividade principal da empresa, observando-se as atividades efetivamente desempenhadas pelos segurados empregados e trabalhadores avulsos, independentemente do objeto social da pessoa jurídica ou das atividades descritas em sua inscrição no CNPJ. A Autora interpôs recurso de Apelação em 04/09/2020. A Fazenda Nacional apresentou contrarrazões ao recurso em 12/11/2020. O feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Alexandre Rossato da Silva Ávila, da 2ª Turma do TRF4, ocorrido em 13/11/2020. A Apelação, foi retirada da pauta virtual dos dias 07 a 14 de fevereiro de 2023, para nova inclusão em pauta presencial, possibilitando a realização de sustentação oral.

Em 21/03/2023, a 2ª Turma do TRF4 deu provimento à apelação da empresa, entendendo que as instituições cuja atividade econômica preponderante seja a de agência de fomento se sujeitam ao recolhimento das contribuições ao GIILRAT à alíquota de 1%, tendo a Fomento Paraná o direito à compensação ou à restituição dos valores indevidamente recolhidos no período não prescrito. Em face da decisão, a Fazenda Nacional opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em sessão virtual, cujo encerramento ocorreu em 20/06/2023. Posteriormente, em 28/06/2023, a Fazenda Nacional interpôs recursos especial e extraordinário em face do acórdão proferido. Os recursos fazendários foram devidamente contrarrazoados e ainda estão pendentes da apreciação, deve-se manter o prognóstico no momento.

Conforme mencionado na nota 3i, item “i”, devido as características das ações, cuja evidência de realização não é praticamente certa, nenhum efeito foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

1. **Provisões**

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, fiscais e administrativas. Os critérios de quantificação das provisões para contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando-se em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com processos anteriores, bem como a jurisprudência dominante.

A constituição de provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável, e foram constituídas conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Natureza** | **31/12/2022** | **Constituição** | **Atualização** | **Pagamento** | **Reversão** | **31/12/2023** |
| Trabalhistas **(b.1)** | 1.221 | 1.349 | 569 | - | (1.128) | 2.011 |
| Cíveis **(b.2)** | 18 | 76 | 30 | (8) | (10) | 106 |
| Administrativas **(b.3)** | 97 | - | 7 | - | (104) | - |
| **Total** | **1.336** | **1.425** | **607** | **(8)** | **(1.242)** | **2.117** |

**b.1. Trabalhistas**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ações trabalhistas** | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Terceirizado | 31 | 28 |
| Sindicato dos bancário | 1.980 | 1.193 |
| **Total** | **2.011** | **1.221** |

Na ação movida pelo Sindicado dos Empregados em Estabelecimento dos Bancários e Financiários de Curitiba e Região foi proferida sentença em novembro de 2021, nos autos nº 0000246-84.2021.5.09.0001, dando procedência parcial para o fim de declarar aplicável aos colaboradores do quadro atual o PCCS antigo (2017), e não o atual (2021), mantida em grau de recurso e transitada em julgado. Em que pese o processo de negociação entabulado entre a empresa e os representantes dos empregados, em abril 2023 foi movida nova ação pelo referido Sindicato, protocolada sob o número 0000359-67.2023.5.09.0001, pleiteando a concessão de tutela de urgência para que a Instituição desse efetividade ao plano de carreira, cargos e salários de 2017, na qual foi proferida decisão de indeferimento de antecipação de tutela, com audiência realizada em 27/06/2023, que resultou em renovação da proposta conciliatória, além de apresentação de razões finais, marcadas para o dia 16/08/2023. Nessa nova ação foi pleiteada a aplicação do PCCS, relativa às progressões aos empregados de carreira e, também, acerca das funções gratificadas para empregados públicos de carreira, cedidos e ocupantes de cargo de confiança, que participarem como titulares de: I. Comissão Permanente de Licitação; II. Comitê de Risco de Crédito; e III. Pregoeiro. Sobre esse pedido foi constituída provisão na ordem de R$ 1.110 mil. Em julho de 2023, foi peticionada pelo Sindicato pedido de inclusão das diferenças de gratificações de funções acerca dos cargos e funções comissionadas, que estavam congeladas desde 2019. Por entendimento do setor jurídico, sobre esse pedido não foi constituída provisão neste momento, pois houve ampliação do objeto da demanda, fato vedado no ordenamento jurídico. Entretanto, ressalta-se que o Judiciário Trabalhista pode entender que a ação abarcava o PCCS 2017 como um todo, transpassando o pedido inaugural e abarcando os cargos e funções comissionadas. Em decorrência da decisão proferida na ação de 2021, e devido à nova ação de 2023 pleiteando antecipação de tutela para pagamento das diferenças salariais, entendeu a Administração que a decisão judicial de 2021 se aplica tão somente às Progressões de carreiras dos funcionários concursados, sendo pagas, em junho de 2023, diferenças salariais de 2021/2022/2023, aos funcionários concursados na ordem de R$ 1.072 mil, valor esse revertido de provisão e reconhecido pelo pagamento efetivo na rubrica “Despesa de pessoal”, conforme evidenciado na nota 14 “d”.

**b.2. Cíveis**

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, prescrição intercorrente, anulatória e outros.

**b.3. Administrativas**

A provisão refere-se ao Processo Administrativo Sancionador nº 122.906, proposto pelo BACEN, em desfavor da Fomento Paraná e gestores, no qual propôs-se a realização de Termo de Compromisso nº 155.065, com pagamento de contribuição pecuniária no valor de R$ 200 mil, cujo objeto versa sobre a realização de compra de uma operação de crédito, no exercício de 2014, por valor relevante e incompatível com a qualidade dos créditos, apontando-se a possível prática de atos de gestão contrários aos interesses da Instituição, bem como realização de escrituração contábil em desacordo com a regulamentação vigente, no que tange ao reconhecimento da provisão, com atribuição de *rating* incompatível com a qualidade do crédito. O processo foi julgado no dia 28/06/2021, cuja decisão foi divulgada por meio de publicação oficial em 05/07/2021, fixando multa no valor de R$ 50 mil, em desfavor da Fomento Paraná, com fundamento no artigo 5º, inciso II da Lei Federal nº 13.506/2017, cuja reversão se deu no segundo semestre de 2021, com a manutenção da provisão no valor fixado no *decisum*. A decisão foi desafiada por meio de Recurso Administrativo, cuja decisão original foi mantida, tendo sido recolhida em novembro de 2023, multa em nome da Fomento Paraná, sendo arquivado definitivamente o processo. Para fins de evidenciação da informação, a provisão foi totalmente revertida, e o valor da condenação na ordem de R$ 62.766 mil, foi reconhecido contabilmente em multa, conforme nota 14 “e”.

1. **Fisco Municipal - autuação ISS**

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2007, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranacidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranacidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. A sentença foi julgada extinta por ausência das condições da ação (ilegitimidade ativa), mantida em grau de recurso, não havendo pronunciamento do juízo quanto a eventual cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS. A Fomento Paraná ingressou com Embargos de Declaração para esclarecimentos quanto a destinação de depósito judicial realizado, entretanto, não houve pronunciamento do Juízo. Em novembro de 2023, foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário pelo Paranacidade/SEDU, ainda pendente de decisão, mantendo-se a continuidade do depósito judicial pela Fomento Paraná durante este período, até o trânsito em julgado da demanda.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia”, conforme demonstrado na nota 7 – “Outros Ativos” e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do prestador de serviço - Paranacidade, e encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país”, conforme demonstrado na nota 12 “b”. Considerando que a prestação de serviço é contínua, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

Nota 12 – Outros Passivos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Sociais e estatutárias **(a)** | 49.084 | 35.967 |
| Diversas **(b)** | 35.140 | 28.490 |
| **Total** | **84.224** | **64.457** |

1. **Sociais e estatutárias**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Juros sobre o capital próprio | 37.790 | 28.782 |
| Provisão para participações nos lucros | 11.294 | 7.185 |
| **Total** | **49.084** | **35.967** |

1. **Diversas**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Provisão para despesas de pessoal | 3.714 | 2.819 |
| Provisão para despesas administrativas | 994 | 1.019 |
| Credores diversos no país (1) | 29.053 | 24.638 |
| Dotação para aumento de capital | 1.286 | - |
| Cobrança e arrecadação de tributos | 93 | 14 |
| **Total** | **35.140** | **28.490** |

* + - 1. Conforme mencionado na nota 11 “c”, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade, valor este registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” conforme nota 7. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país” e soma R$ 25.936 mil (R$ 22.627 mil em 31/12/2022). Assim como destacado na nota 7, foi realizada atualização do respectivo depósito com contrapartida em “Credores diversos no país”.

Nota 13 - Patrimônio líquido

1. **Capital social**

O capital social subscrito da Fomento Paraná, representado por 1.976.121 (1.843.073 em 31/12/2022) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R$ 1.976.121 mil (R$ 1.843.073 mil em 31/12/2022).

O capital social autorizado é de R$ 4 bilhões. Dentro do limite autorizado, a Instituição poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária.

1. **Aumento de Capital**

Aumento de capital em dinheiro, na ordem de R$ 60.000 mil, autorizado conforme AGE de 15/12/2022, homologado pelo Bacen, conforme Oficio nº 1195/2023-Bcb/Deorf/Gtsal, Processo 0000222083 de 20/01/2023.

Aumento de capital com os juros sobre o capital próprio destinados no exercício de 2022, na ordem de R$ 133.048 mil, autorizado conforme AGE de 09/11/2023, sendo R$ 133.027 mil pelo acionista majoritário Estado do Paraná e R$ 21 mil pela acionista Celepar.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Aumento de Capital** | **Estado do Paraná** | **Celepar** | **Total** |
| Em dinheiro | 60.000 | - | 60.000 |
| Juros sobre o capital próprio - exercício 2022 | 133.027 | 21 | 133.048 |
| **Subtotal** | **193.027** | **21** | **193.048** |
| (-) Saldo remanescente de ágio na subscrição de ações | 1 | - | 1 |
| **Valor total do aumento** | **193.028** | **21** | **193.049** |

1. **Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido**

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

O Conselho de Administração aprovou em 20 de junho e 19 de dezembro de 2023, nos termos do Estatuto Social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2024, o crédito dos juros sobre o capital próprio (JCP), relativo ao 1º e 2º semestre de 2023, respectivamente. Os referidos juros são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

No exercício de 2023, foi destinado aos acionistas, o montante bruto de R$ 155.731 mil (R$ 138.040 mil em 2022) e foi registrado pelo limite de 50% das reservas de lucros, dentro do limite fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/1995, complementada por disposições legais posteriores.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Acionista** | **% Part.** | **Mínimo estatutário** | **Adicional proposto** | **Total** |
| Estado do Paraná | 99,9845% | 32.797 | 122.906 | 155.703 |
| Celepar | 0,0155% | 6 | 22 | 28 |
| **Total** | **100%** | **32.803** | **122.928** | **155.731** |

Em conformidade ao estabelecido Estatuto Social, o resultado apurado no exercício foi destinado da seguinte forma:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **Lucro líquido** | **97.113** | **193.433** | **170.542** |
| Reserva legal | 4.856 | 9.672 | 8.528 |
| **Lucro líquido ajustado** | **92.257** | **183.761** | **162.014** |
| Juros sobre o capital próprio - mínimo estatutário | 16.507 | 32.803 | 28.783 |
| Juros sobre o capital próprio - adicional proposto | 61.359 | 122.928 | 109.257 |
| Constituição de reserva estatutária | 14.391 | 28.030 | 23.974 |

Nota 14 – Contas de resultado

1. **Receitas de operações de crédito**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Empréstimos | 43.496 | 82.073 | 68.361 |
| Financiamentos | 48.025 | 102.547 | 106.310 |
| **Subtotal** | **91.521** | **184.620** | **174.671** |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 9.238 | 15.235 | 18.684 |
| **Total** | **100.759** | **199.855** | **193.355** |

1. **Despesas com repasses**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| BNDES | (16.368) | (34.146) | (29.442) |
| CEF | (2.217) | (2.634) | (1.065) |
| FINAME | (434) | (878) | (679) |
| FINEP | (545) | (1.146) | (1.139) |
| Outras (BRDE e FUNGETUR) | (2.879) | (5.926) | (5.426) |
| Exterior (CAF) | (2.328) | (4.756) | (1.663) |
| **Total** | **(24.771)** | **(49.486)** | **(39.414)** |

1. **Receita de prestação de serviço**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **Operações de crédito** | **2.613** | **5.217** | **5.337** |
| Pessoa Física | 50 | 107 | 135 |
| Pessoa Jurídica | 2.563 | 5.110 | 5.202 |
| **Gestão de fundos (1)** | **6.921** | **14.794** | **3.301** |
| Taxa com administração de fundos – FDE (2) | 6.440 | 14.108 | 2.864 |
| Taxa com administração de fundos – FEM | 108 | 167 | 160 |
| Taxa com administração de fundos – FAG | 213 | 359 | 275 |
| Taxa com administração de fundos – FGP | - | - | 2 |
| Taxa com administração de fundos – FIME) | 160 | 160 | - |
| **Total** | **9.534** | **20.011** | **8.638** |

* + - 1. Em contrapartida à gestão de fundos, a Fomento Paraná é remunerada conforme evidenciado na nota 16, item “a”.
      2. Aumento deu-se devido ao recebimento de duas operações de crédito relevantes pelo FDE, que juntas somam R$ 298 milhões, alavancando os recebimentos do Fundo, que é a base da mensuração desta receita.

1. **Despesas de pessoal**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Proventos | (12.480) | (24.088) | (20.120) |
| Encargos sociais | (4.056) | (7.839) | (6.615) |
| Benefícios | (2.702) | (5.253) | (5.042) |
| Honorários de diretores e conselheiros | (2.007) | (4.210) | (3.505) |
| Treinamentos | (22) | (43) | (77) |
| Remuneração estagiários | (724) | (1.357) | (1.290) |
| **Total** | **(21.991)** | **(42.790)** | **(36.649)** |

1. **Outras despesas administrativas**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Serviços de terceiros (1) | (16.090) | (30.242) | (18.524) |
| Processamento de dados | (1.900) | (3.665) | (3.425) |
| Aluguéis | (1.108) | (2.203) | (2.088) |
| Relações públicas | (1.498) | (1.865) | (821) |
| Publicações, propaganda e publicidade | (409) | (1.609) | (982) |
| Serviços do sistema financeiro | (547) | (1.088) | (919) |
| Viagens | (563) | (825) | (612) |
| Judiciais - execução de cobrança | (363) | (695) | (706) |
| Contribuições filantrópicas | (657) | (657) | (529) |
| Manutenção e conservação de bens | (193) | (399) | (353) |
| Serviços de vigilância e segurança | (196) | (395) | (381) |
| Contribuições entidades associativas | (143) | (286) | (277) |
| Seguros | (122) | (238) | (231) |
| Comunicações | (103) | (197) | (235) |
| Depreciações e amortizações | (42) | (107) | (130) |
| Multa BACEN | (63) | (63) | - |
| Outras despesas administrativas | (283) | (486) | (434) |
| **Total** | **(24.280)** | **(45.020)** | **(30.647)** |

* + - 1. Do total registrado nesta conta, R$ 27.900 mil (R$ 16.833 mil em 2022) refere-se a despesas com o Paranacidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso dos contratos relativos às operações de crédito.

1. **Despesas** **tributárias**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| COFINS | (6.752) | (13.757) | (11.843) |
| PIS | (1.097) | (2.235) | (1.924) |
| ISSQN | (477) | (1.001) | (432) |
| Outros | (88) | (178) | (174) |
| **Total** | **(8.414)** | **(17.171)** | **(14.373)** |

1. **Despesas/reversão de provisão**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| (Provisão) reversão de processos trabalhistas | (512) | (791) | (635) |
| (Provisão) reversão de processos cíveis | (64) | (95) | 6 |
| (Provisão) reversão de processos administrativos | 104 | 97 | (13) |
| **Total** | **(472)** | **(789)** | **(642)** |

1. **Outras receitas e despesas operacionais**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **2º Semestre 2023** | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Recuperação de encargos e despesas | 453 | 836 | 631 |
| Outras receitas operacionais (1) | 932 | 1.922 | 2.008 |
| Outras despesas operacionais (1) | (2.693) | (3.757) | (1.991) |
| **Total** | **(1.308)** | **(999)** | **648** |

* + - 1. Do total registrado nesta conta, R$ 1.865 mil refere-se à atualização monetária do depósito judicial realizada até 31/12/2023 (R$ 1.597 mil em 2022), conforme explicado na nota 7, e R$ 1.873 mil são despesas de desvalorização de FIPs (R$ 332 mil em 2022).

Nota 15 – Imposto de renda e contribuição social

1. **Reconciliação do imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Acumulado em** | | | | |
| **31/12/2023** | | **31/12/2022** | |
| **IRPJ** | **CSLL** | **IRPJ** | **CSLL** |
| **Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações** | **221.062** | **221.062** | **203.314** | **203.314** |
| Participações dos empregados | (4.109) | (4.109) | (3.823) | (3.823) |
| **Resultado após a participação dos empregados** | **216.953** | **216.953** | **199.491** | **199.491** |
| **Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos** | **(145.374)** | **(145.374)** | **(137.184)** | **(137.184)** |
| **Adições (exclusões) temporárias** | **8.020** | **8.020** | **(485)** | **(485)** |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 4.543 | 4.543 | 5.617 | 5.617 |
| Renegociações tributadas por caixa | (4.517) | (4.517) | (8.517) | (8.517) |
| Rendas a apropriar em atraso | 196 | 196 | (639) | (639) |
| Provisões para contingências e desvalorizações | 3.724 | 3.724 | 723 | 723 |
| Outras adições (exclusões) temporárias | 4.074 | 4.074 | 2.331 | 2.331 |
| **Adições (exclusões) permanentes** | **(153.394)** | **(153.394)** | **(136.699)** | **(136.699)** |
| Juros sobre o capital próprio | (155.731) | (155.731) | (138.040) | (138.040) |
| Incentivos Fiscais (1) | 657 | 657 | 529 | 529 |
| Outras adições (exclusões) permanentes | 1.680 | 1.680 | 812 | 812 |
| **Base de cálculo do IRPJ e CSLL** | **71.579** | **71.579** | **62.307** | **62.307** |
| Incentivos fiscais (¹) | (835) | - | (695) | - |
| **IRPJ e CSLL correntes devidos às alíquotas vigentes (nota 3g)** | **(17.035)** | **(14.316)** | **(14.858)** | **(12.569)** |
| Ativo fiscal diferido | 5.480 | 4.383 | 1.284 | 1.027 |
| Passivo fiscal diferido | (1.129) | (903) | (2.129) | (1.703) |
| **IRPJ e CSLL diferido calculados às alíquotas vigentes (nota 3g)** | **4.350** | **3.481** | **(845)** | **(677)** |
| **Imposto de Renda e Contribuição Social do Exercício** | **(12.685)** | **(10.835)** | **(15.703)** | **(13.246)** |

* + - 1. Referem-se aos benefícios fiscais no âmbito da Lei Rouanet, Fundos Idoso e Criança, PRONON, PRONAS e Desporto, Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) e do Programa Empresa Cidadã, deduzidos no imposto de renda apurado no exercício.

1. **Natureza e origem dos ativos e passivos fiscais diferidos**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Diferenças temporárias** | **31/12/2022** | **Constituição (Realização) (1)** | **31/12/2023** |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 25.808 | 2.300 | 28.108 |
| Crédito em prejuízo | 1.109 | 149 | 1.258 |
| Rendas a apropriar em atraso (RAP + 60 dias) | 139 | 89 | 228 |
| Provisão programa de participação no lucro (PLR) | - | 5.082 | 5.082 |
| Provisões cíveis e trabalhistas | - | 953 | 953 |
| Provisão para desvalorização de FIPs | - | 843 | 843 |
| Outras adições temporárias | - | 447 | 447 |
| **Total dos créditos tributários diferidos** | **27.056** | **9.863** | **36.919** |
| Renegociações tributadas por caixa | 3.832 | 2.032 | 5.864 |
| **Total dos débitos tributários diferidos** | **3.832** | **2.032** | **5.864** |

* + - 1. Em 2023, o estudo técnico contemplou novas diferenças temporárias que até 31/12/2022, não eram consideradas para fins de constituição de crédito temporário, reduzindo os créditos tributários não reconhecidos no balanço, conforme divulgado no item “d”.

1. ***Expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos***

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **2024** | **2025** | **2026** | **2027** | **2028** | **Total** |
| Valor nominal | 24.895 | 6.798 | 2.581 | 1.625 | 1.021 | **36.919** |
| Valor presente (1) | 24.355 | 6.507 | 2.364 | 1.424 | 857 | **35.507** |

* + - 1. Para cálculo do valor presente foi utilizada a taxa média de captação da Fomento Paraná.

1. ***Créditos* *tributários* não reconhecidos**

Para fins de divulgação, foram estimados os valores de créditos tributários não reconhecidos, os quais representam em 31/12/2023, R$ 957 mil (R$ 5.148 mil em 31/12/2022).

Nota 16 – Transações com partes relacionadas

1. **Estado do Paraná**

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com o qual a Fomento Paraná mantém as seguintes transações relacionadas:

* Gestão financeira e contábil do Fundos Estaduais, pela qual recebe comissão, calculadas conforme regras resumidas a seguir, sendo que no exercício de 2023, obteve receitas na ordem de R$ 14.794 mil (R$ 3.301 mil em 2022).

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Fundo** | **Natureza** | **Base legal** | **Base de cálculo** | **Percentual** | **Forma de pagamento** |
| FDE | Fundo público | Lei Estadual nº 5.515/1967 | Recebimentos carteira | 4% a.a. | Anual |
| FEM | Fundo público | Decreto Estadual nº 2.758/2019 | Patrimônio líquido | 4% a.a. | Mensal |
| FAG/PR | Fundo público | Decreto Estadual nº 11.462/2018 | Patrimônio líquido | 0,25% a.m. ou mínimo de R$ 20 mil a.m. | Mensal |
| FIME/PR | Fundo público | Decreto Estadual nº 1.343/2023 | Patrimônio líquido | 0,25% a.m. ou mínimo de R$ 20 mil a.m. | Mensal |
| FGP/PR | Fundo privado | Lei Estadual nº 18.376/2014 | Patrimônio líquido | 0,15% a.a. | Mensal |

* A Fomento Paraná atua na gestão e administração da carteira de Ativos de Créditos transferidos ao Estado do Paraná, no processo de monetização do Banestado e no processo de liquidação do BADEP. Dos recursos recuperados oriundos de ambas carteiras de créditos, 10% e 15%, respectivamente, serão destinados no orçamento do Estado para fins de capitalização da Fomento Paraná, na forma de aumento de capital. Em 2023, foi repassado pelo acionista Estado do Paraná, para fins de integralização no capital, recursos na ordem de R$ 1.286 mil, registrados na rubrica “Dotação para Aumento de Capital”, conforme evidenciado na nota 12, item “b”, oriundos da recuperação dos Ativos do Banestado. A Instituição também é reembolsada das despesas de pessoal e de TI, relacionadas a cobrança desses ativos, reconhecidas na rubrica “Recuperação de Encargos e Despesas”, e no exercício de 2023 os reembolsos oriundos da gestão dos Ativos do Banestado totalizaram R$ 501 mil (R$ 374 mil em 2022). Por fim, sobre os créditos renegociados originários do BADEP, cobra tarifa de renegociação, reconhecida na rubrica “Receita de Prestação de Serviço”, a qual é paga pelo mutuário da dívida com o BADEP diretamente à Fomento Paraná, atividade que teve início em 2022, com valores recebidos na ordem de R$ 8 mil (R$ 107 mil em 2022).
* Os fundos geridos (FDE, FEM e FIME), são responsáveis pelo pagamento de equalizações de taxas de juros das operações de créditos operacionalizadas pela Fomento Paraná, para mutuários que se enquadram nas regras dos programas subsidiados. Em 2023, constam a receber desses Fundos relativos a essas equalizações o montante de R$ 1.689 mil (R$ 701 mil em 2022). O valor ficar registrado na rubrica “Devedores diversos país”, conforme evidenciado na nota 7.
* Existe ainda registrado no balanço, ativos a receber na ordem de R$ 2.594 mil, reconhecidos na rubrica “Rendas a Receber”, oriundos da cobrança dos ativos do Banestado, conforme previsto no Contrato de Gestão de Bens, Direitos e Obrigações dos Ativos do Estado, celebrado com o acionista Estado do Paraná, cuja vigência encerrou em 2022. O pagamento desse valor pelo Estado, depende de tratativas orçamentárias pela Secretaria da Fazenda.
* Até 2015, a sede utilizada pela Fomento Paraná era de propriedade do BADEP, em 2016, foi transferida ao Estado do Paraná, que continuou cedendo salas no prédio, com gastos de condomínio e aluguel a serem ressarcidos mediante formalização do instrumento de comodato. O montante relativo a esse ressarcimento foi provisionado na rubrica “Provisão para Despesas Administrativas, conforme nota 12, item “b”, e soma R$ 904 mil. Também, quando da mudança de sede, em junho de 2018, a Fomento Paraná, cedeu com ônus para o Estado do Paraná bens móveis (mesas, armários, condicionadores de ar e outros) que somaram à época o valor residual de R$ 321 mil, os quais estão registrados na rubrica “Ativos não Financeiros Mantidos para Venda”, conforme nota 7, item “a”. Esses valores dependem de formalização de encontro de contas entre Estado do Paraná e Fomento Paraná, para efetivação da sua baixa.

1. **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR**

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A empresa foi contratada para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informática através de contrato de prestação de serviços. No exercício de 2023, resultaram despesas no montante de R$ 2.965 mil (R$ 2.859 mil no exercício de 2022).

1. **Serviço Social Autônomo Paranacidade**

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 15.211/2006, goza de autonomia administrativa e financeira e vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado das Cidades (SECID). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/2001, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, entre as partes, conforme evidenciado na nota 14, item “e”, e no exercício de 2023 resultou em despesas na ordem de R$ 27.900 mil (R$ 16.833 mil no exercício de 2022).

Dessa relação comercial resultou uma ação do fisco municipal de Curitiba, de não retenção de ISS, sob a qual a Fomento Paraná mantém depósito judicial e retenção dos valores do Paranacidade, que resultam em ativo R$ 25.936 mil e passivo na ordem de R$ 26.342 mil, e, portanto, com nenhum tipo de ônus a Instituição, conforme explicado na nota 11 item “c”.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná. No exercício de 2023, foram reembolsados R$ 2.283 mil relativos a um total de 9 funcionários (R$ 1.441 mil no exercício de 2022).

1. **Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)**

Instituição financeira pública, na qual o Estado do Paraná é um dos acionistas. Em 2021, a Fomento Paraná contratou em condições similares de mercado com o BRDE, empréstimo para operacionalizar repasse de recursos aos seus clientes. O valor contratado foi de R$ 10.000 mil, e apresenta saldo devedor de R$ 4.492 mil em 31 de dezembro de 2023 (R$ 7.069 mil em 31 de dezembro de 2022).

1. **Invest Paraná**

Pessoa jurídica de direito privado constituída sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, atua como ponte entre Governo do Estado e iniciativa privada, auxiliando no levantamento de dados, atração de investimentos, fornecimento de informações e tomada de decisões estratégicas, com a qual, em setembro de 2021, firmou Termo de Comodato com Ressarcimento de Despesas, relativo à cessão de uso de espaço físico na sede da Fomento Paraná. O reembolso de despesas se dá de forma mensal e somou no exercício de 2023 R$ 259 mil (R$ 249 mil no exercício de 2022).

1. **Pessoal-chave da Administração**

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Fomento Paraná possui Política de Remuneração aplicável aos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração, a qual tem como objetivo atender aos regramentos exigidos pelo CMN e pelo BACEN, e em âmbito estadual, às regras estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) e Comissão de Política Salarial (CPS). Em consonância a essas regras, o Comitê de Remuneração, propõe a remuneração anual, que deve ser aprovada em Assembleia Geral dos Acionistas, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976.

A Assembleia Geral aprova anualmente o montante global de remuneração dos Administradores, tendo sido fixada em abril de 2023 no montante de R$ 3.232 mil, mais encargos de R$ 946 mil.

Nota 17 - Adequação de capital

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário, e que resulta em um arcabouço regulatório editado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que trata do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatíveis com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

A Instituição exerce a opção de destacar parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que é deduzido para fins de verificação do cumprimento dos requerimentos mínimos de capital.

A Fomento mantém, permanentemente, margem de PR em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/2021, bem como para a cobertura do Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB) e o Adicional de Capital Principal mínimo requerido para RWA (ACP).

O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| Patrimônio de Referência (PR) | 2.367.587 | 2.263.760 |
| Parcela do PR destacado para operações de crédito com o setor público | (1.890.256) | (1.716.161) |
| PR para comparação com o RWA | 477.331 | 547.599 |
| Total de ativos ponderados por risco (RWA) | 1.078.584 | 835.543 |
| RWA*cpad* - RWA para risco de crédito por abordagem padronizada | 627.709 | 496.873 |
| RWA*opad* - RWA para risco operacional por abordagem padronizada | 450.875 | 338.670 |
| Capital p/ cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária (RBAN) | 101.032 | 60.552 |
| PR mínimo requerido para RWA e RBAN | 187.319 | 127.396 |
| Adicional de capital principal mínimo requerido p/ RWA (ACP) | 26.965 | 20.889 |
| **Margem de PR considerando o RBAN e o ACP** | **263.047** | **399.314** |
| **Índice de Basileia (PR/RWA) - mínimo 8%** | **44,26%** | **65,54%** |

Nota 18 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é coordenado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente e liderada pelo Diretor Jurídico, indicado nos termos da Resolução CMN nº 4.557/2017 Diretor para Gerenciamento de Riscos (*Chief Risk Officer* – CRO).

Os riscos relevantes e o capital são gerenciados de maneira integrada em conformidade com as Resoluções CMN 4.557/2017 e 4.595/2017. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades conforme segmentação constante na Resolução CMN nº 4.553/2017. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento 4 (S4), cumprindo as obrigações cabíveis ao bloco.

O Relatório de Pilar 3, contendo a Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição (tabela OVA), encontra-se disponível no sítio da internet da Fomento Paraná, no endereço eletrônico: http://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/gestao-de-riscos-e-gerenciamento-de-capital.

Dentre os principais riscos, destacam-se:

1. **Risco** **operacional**

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações dos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento Paraná dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAOpad) é apurada utilizando a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BACEN.

1. **Risco de mercado e risco das taxas de juros das operações classificadas na carteira bancária**

Todas as operações são classificadas na carteira bancária.

A partir de janeiro de 2022 a metodologia de cálculo do Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), foi modificada conforme a Circular BACEN nº 3.876/2018.

A mensuração do IRRBB, em observância à Circular BACEN nº 3.876/2018 cabível as instituições do segmento S4, é processada mensalmente, sob a responsabilidade da Gerência de Riscos e *Compliance*, por empresa terceirizada de serviços financeiros e tecnologia especializada em finanças corporativas e gestão de riscos. O valor resultante é reportado ao BACEN pela Fomento Paraná no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

1. **Risco de crédito**

A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo às oportunidades de aderência aos negócios da Instituição, a área de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto à Diretoria Reunida (REDIR).

O capital para a cobertura do risco de crédito (RWACpad) é calculado mediante a abordagem padronizada, nos termos da legislação do BACEN.

1. **Risco de liquidez**

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta. A Instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

1. **Risco de conformidade *(compliance)***

Risco relacionado a perdas financeiras ou reputacionais que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais e regulatórios, ou descumprimento de regulamentos internos.

A Fomento Paraná possui norma específica de *compliance*, consoante com a Resolução CMN nº 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

1. **Risco social, ambiental e climático**

A gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos (Risco SAC) busca proteger o portfólio da Instituição frente à possibilidade de materialização destes riscos. Recentemente a Fomento Paraná reformulou sua Política de Gerenciamento Integrado de Riscos (PI.04 GIR) para compatibilizar com o novo arcabouço regulatório publicado pelo BACEN sobre o tema. Diversas ferramentas foram implementadas e aprimoradas ao longo do exercício de 2023.

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PI.02 PRSAC), também reformulada recentemente, descreve o conjunto de princípios e diretrizes da Instituição como um agente que impacta a sociedade, o meio ambiente e o clima, além de contemplar mecanismos destinados a mitigar o Risco SAC.

Outras informações sobre o tema, bem como o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos (GRSAC), estão disponíveis em: https://www.fomento.pr.gov.br/pagina/responsabilidade-social-ambiental-e-climatica.

1. ***Gestão* de capital**

O gerenciamento de capital é conduzido por meio de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a Instituição está sujeita.

Anualmente é elaborado o Plano de Capital, com caráter prospectivo, a partir de informações oriundas do orçamento estipulado para os próximos anos (despesas) e também do desempenho da produção previsto no Planejamento Estratégico (receitas).

Também são realizados, periodicamente, exercícios de Teste de Estresse em atendimento ao Programa de Teste de Estresse que a Instituição possui.

1. **Análise de sensibilidade – ativos e passivos**

Conforme determina a Resolução BACEN nº 2/2020, artigo 35, a Fomento Paraná realizou análise de sensibilidade, aplicando estresse de variáveis em seus principais ativos e passivos, sujeitos às oscilações importantes e impactos nos resultados, resultando nos seguintes cenários:

**Otimista:** aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixadas); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixadas).

**Pessimista:** aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

**Pessimista +:** Aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e redução de 25%: na taxa de juros da carteira de títulos e valores mobiliários, na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada), e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Efeito** | **Otimista** | **Pessimista** | **Pessimista +** |
| Títulos e valores mobiliários | 46.982 | - | (46.982) |
| Operações de crédito | 30.154 | - | (30.154) |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | - | (7.637) | (7.637) |
| Despesas de Repasse | (7.463) | - | 7.463 |
| **Resultado bruto** | **69.673** | **(7.637)** | **(77.310)** |
| Tributos | (32.337) | 3.437 | 22.269 |
| **Resultado líquido** | **37.336** | **(4.200)** | **(55.041)** |
| **Patrimônio de referência** | **37.336** | **(4.200)** | **(44.092)** |

Nota 19 - Outras informações

1. **Resultados recorrentes/não recorrentes**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Acumulado em** | |
| **31/12/2023** | **31/12/2022** |
| **Resultado líquido do exercício** | **193.433** | **170.542** |
| **(-) Eventos não recorrentes líquidos dos efeitos tributários** | **6.173** | **(755)** |
| Reversão/(provisão) para contingências (1) | (1.560) | (637) |
| Resultado não operacional (2) | 74 | 12 |
| Tributos (IRPJ e CSLL) (3) | 7.659 | (130) |
| **Resultado líquido do exercício recorrente** | **187.260** | **171.297** |

* + - 1. Decorre de provisão para processos administrativos BACEN e trabalhista oriunda da ação do sindicato dos bancários relativos revisão do plano de cargos, carreiras e salários PCCS 2017.
      2. Eventos decorrentes principalmente de ativos não financeiros mantidos para venda, sendo receita de contrato de aluguel vigente no ato da dação em pagamento, resultado de ganho/perda na alienação de ativos não financeiros mantidos para venda, e, também, provisões para desvalorização desses ativos.
      3. Impacto dos eventos não recorrentes na tributação sobre o lucro, incluído o efeito da constituição adicional sobre créditos tributários, que não vinham sendo reconhecidos.

1. **Normas aplicáveis em períodos futuros**

* ***Resolução CMN nº 4.966 e atualizações***

Em novembro de 2021, o CMN publicou a Resolução nº 4.966, alterada pela Resolução CMN n° 5.100/23, que estabelece novas regras de contabilização dos instrumentos financeiros e das relações de proteção (operações de hedge) aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A nova regulamentação, altera a classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros e contabilidade de hedge, harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9, que trata sobre o tema. Dentre as principais mudanças estão a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

Em 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BACEN nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, que estabelece os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

* ***Lei Federal n° 14.467/22***

Em novembro de 2022 foi promulgada a Lei Federal nº 14.467, que estabelece novas regras de dedutibilidade das perdas de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, nas bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, destacando-se:

* + 1. aplicação de fatores para dedução de operações inadimplidas (operação com atraso superior a noventa dias); e
    2. as perdas em 1º de janeiro de 2025, relativas aos créditos que se encontrem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data, somente poderão ser excluídas na determinação das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, à razão de um trinta e seis avos para cada mês do período de apuração, a partir de abril de 2025.

As normativas supracitadas, se correlacionam e entram em vigor a partir de janeiro de 2025 e, portanto, são contempladas no Plano de Implementação elaborado pela Fomento Paraná, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 2022, conforme estabelecido no art. 76, da Resolução nº 4.966/2021.

O referido Plano foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processos, definir aspectos de governança, identificar aspectos sistêmicos, contratação de consultoria específica e disseminar os conceitos através de treinamento de colaboradores. Em dezembro de 2023, foi formalizada a contratação de consultoria externa para implementação da norma, e dessa forma, o Plano de Implementação vem sendo revisado, para atendimento do prazo estabelecido pelo órgão regulador.

A Fomento Paraná, vem monitorando as referidas normas e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor das referidas normas.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Heraldo Alves das Neves**

Diretor-Presidente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Diretora Administrativa e Financeira  Responsável pela Contabilidade |  | Diretor de Mercado  **Vinícius José Rocha** |
| **Mayara Puchalski** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Diretor de Operações do Setor Privado |  | Diretor de Operações do Setor Público |
| **Renato Maçaneiro** |  | **Mounir Chaowiche** |
|  |  |  |
| Diretor Jurídico/CRO - *Chief Risk Officer* |  |  |
| **Nildo José Lübke** |  |  |

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente

**Flávio Montenegro Balan**

Conselheiros

**Vilson Ribeiro de Andrade**

**Eduardo Francisco Sciarra**

**Elias Gandour Thomé**

**Bruno Antonio de Novaes Parolin**

**Carlos Alberto Massaru Adati**

**Leticia Zaina Bindo Abdala**

|  |
| --- |
| **Luciane de Oliveira Tessaro** |
| Contadora - CRC PR-044315/O-8 |

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da

**Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná**

Curitiba - PR

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná** (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento do Paraná S.A.** – Fomento Paraná (“Instituição”) em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor não é requerida a essa Instituição, sendo compulsória apenas para as instituições financeiras constituídas como Companhias Abertas e que tenham ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 – item 5 do Conselho Federal de Contabilidade. No entanto, tendo em vista à relevância dos assuntos abaixo, optamos por incluí-los no presente relatório.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Porque é um PAA?** | | **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** | |
| **Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito– Notas Explicativas nº 3c, 6d e 6e** | | |
| Conforme mencionado nas notas explicativas n° 3c, 6d e 6e, para fins de mensuração da Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a Instituição classifica suas operações de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A Instituição aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins do cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos.  A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Instituição, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Instituição, quanto às perdas da carteira.  Devido à relevância das operações de crédito, as incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao impacto que eventual alteração das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo na auditoria. | Avaliamos o desenho dos controles internos relacionados aos processos de aprovação dos níveis de risco (“ratings”) das operações de crédito e utilizados como base para o cálculo da provisão para operações de liquidação duvidosa, bem como ao processo de conciliação das bases analíticas com saldos contábeis.  Com base em amostragem, avaliamos a documentação cadastral disponibilizada pela Administração que suporta o rating do cliente com base nas Políticas Internas de Crédito.  Efetuamos o recálculo da provisão de crédito com base nos requerimentos da Resolução 2.682/99 para a carteira de operações de crédito.  Efetuamos a movimentação do rating dos principais clientes e avaliamos a documentação suporte para classificação dos mesmos.  Por fim, avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas n° 6d e 6e, estão de acordo com as normas aplicáveis.  Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Porque é um PAA?** | **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** |
| **Avaliação do Crédito Tributário – Notas Explicativas nº 3g e 15** | |
| Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3g e 15 foram constituídos créditos tributários sobre diferenças temporárias no montante de R$ 36.919 mil (R$ 27.056 mil em 31 de dezembro de 2022), cuja realização está suportada por estimativas e estudos de projeção de rentabilidade futura baseadas em estudos e orçamentos preparados pela Instituição e aprovados em seus níveis de governança. A projeção de lucro tributário envolve julgamentos e premissas de natureza subjetiva, estabelecidas pela Administração com base em estudo do cenário atual e futuro, baseados em estratégias e cenários macroeconômicos, considerando o desempenho e crescimento esperado em seu mercado de atuação, conforme requisitos específicos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.  Devido à relevância do saldo desses ativos (créditos tributários) e à utilização de diferentes premissas suscetíveis a mudanças na projeção futura de lucro tributário que poderiam gerar diferentes valores ou prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, essa é uma área de estimativa crítica e foi definida como assunto significativo para nossa auditoria. | Nossos procedimentos consideram o entendimento do processo de apuração e registro nos termos das normas fiscais e contábeis para constituição dos créditos tributários, tendo sido efetuado seu recálculo e análise das premissas utilizadas com o auxílio de nossos especialistas da área tributária.  Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos.  Analisamos a consistência das premissas críticas utilizadas para a projeção dos resultados, tendo sido avaliado o atendimento às normas vigentes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), principalmente quanto ao enquadramento com os requisitos da Resolução CMN nª 4.842/20.  Nossos procedimentos incluíram a avaliação se as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras e nas respectivas notas explicativas 3g e 15 estão adequadas.  De acordo com as evidências obtidas, com base nos procedimentos descritos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração são razoáveis e aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras. |

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e que está sendo apresentada de forma voluntária pela Instituição como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
* Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 20 de março de 2024.

Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CRC-PR Nº 3.942/O-6

CVM 519/3

|  |
| --- |
| Leomar Bazzaneze |
| CONTADOR CRC-RS 036023/O-2 T-PR |
| CNAI 389 |

|  |  |
| --- | --- |
| Ediclei Cavalheiro de Ávila | Karini Letícia Bazzaneze |
| CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ | CONTADORA CRC-PR 051096/O-0 PR |
| CNAI 5344 | CNAI 6254 |